



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
SÁBADO
25 DE JULHO DE 2009
ANO VII Nº 420
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

PREFEITURA NO BAIRRO :

COMUNIDADE MARCA PRESENÇA NO JARDIM PAINEIRAS

Com êxito, a 5ª edição do projeto social “Prefeitura nos Bairros” foi realizada no último dia 18, na escola Professor Clarindo Macedo, no Jardim Paineiras.

Marca registrada da administração municipal, o evento mais uma vez atingiu seu objetivo maior, que é permitir a aproximação da população em geral com o Governo e com os órgãos de utilidade pública e serviços.

Atendimentos médico e odontológico foram novamente os serviços públicos mais procurados pelos participantes, bem como o serviço de orientação jurídica feita por representantes da Subseção da OAB de Avaré e por alunos do curso de Direito das faculdades locais. O Cebrac, por sua vez, orientou na elaboração de currículos.

Página 11

MEMÓRIA VIVA:

LEMBRANÇAS DO OURO BRANCO



O apogeu do ciclo do algodão, há 70 anos, revolucionou Avaré. A cidade celebrizou-se, em 1939, como a capital do “Ouro Branco”, devido a sucessivas quebras de recordes na produção nacional de

algodão. Durante quase uma década, grandes fortunas foram feitas e desfeitas numa rapidez como nunca se viu. Confira mais sobre o tema na crônica semanal de Gesiel Júnior nas páginas 12 e 13.



VEJA NESTA EDIÇÃO

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DEBATE A “SUAS”

Página 23

MICROCRÉDITO:

BANCO DO POVO AJUDA NA GERAÇÃO DE RENDA

Página 22

FAZENDA:

PAGUE SEU IMPOSTO COM DESCONTO DE 20% ATÉ 31 DE JULHO

Página 23

CULTURA:

PAÇO MUNICIPAL GANHA ACERVO ARTÍSTICO

Página 11

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babuça

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeções

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2571

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALBERGUE MUNICIPAL	3733-6441	EMEB PROFº VITOR LAMPARELLI	3732-2342 / 3733-5225
ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEB PROFº ELIZABETH J. DE FREITAS	3732-4200 / 3733-9448
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEB FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333 / 3733-6559
AMBULATÓRIO DST / AIDS	3732-5030	EMEB PROFº MARIA T. DE O. PICALHO	3733-7017 / 3733-6662
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEB ALZIRA PAVÃO	3733-7016
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004	EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO ..	3733-7018 / 3733-4944
BOLSA FAMÍLIA	3732-6599	EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEB CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3732-7184
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	3731-7022 (orelhão)
CASA DUPIÁ	3731-1595	FARMÁCIA POPULAR	3731-3227 / 3732-4579
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	FEBEM	3733-2677
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	PORTARIA DA GARAGEM ...	3733-1541 / 3733-1536 / 3733-8866
CPD	3711-2550	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844 / 0800 707 0770
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	JUNTA MILITAR	3733-7014
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		INCRA	3711-2547
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO	
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	ANITA FERREIRA DE MARIA	3733-3046
CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL	3732-5017	PAS BOM SUCESSO	3733-4604
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PAS IPIRANGA	3731-2189
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE) .	3733-6688	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	3731-1909	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563 / 3732-5758 / 193	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3733-4437
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PSF V PLIMEC	3733-4451
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA)	3733-2666	POSTO DE SAÚDE	3711-2400 / 3732-9022 / 0800 770 1920
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	PASSE ESCOLAR	3733-4440 / 3711-2219
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
COZINHA PILOTO	3733-4885 / 3733-7015	PONTE ALTA	3731-4000
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	PROCON	3733-7010 / 3733-7565
DEMUTRAN	3733-4371	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE	3731-9665	POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	3732-7541	PRONTO-SOCORRO	3733-7341 / 3733-7177
EMEB DONA ANNA NOVAES	3733-5353 / 3733-7727	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	3711-2500
EMEB ORLANDO CORTEZ	3733-8246	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277 / 3732-8263
EMEB MANECO DIONÍSIO	3733-9001 / 3732-2411	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	3711-2543
EMEB PROFº ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099 / 3733-5363	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599 / 3732-2868		
EMEB PROFº CLARINDO MACEDO	3733-3442 / 3733-7019		



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE- MARCELO JOSÉ ORTEGA

VICEPRESIDENTE- GESIEL T. DA SILVA JÚNIOR

DIRETOR RESPONSÁVEL- NAHSCIR SILVA NEGRÃO

ASSESSORIA E FOTOS- MARCOS BENEDITO DE OLIVEIRA

REDAÇÃO E REVISÃO- BEL ROSSINI TRIDAPALI

EDITOR E JORNALISTA- GUMERCINDO CASTELLUCCI FILHO-

MTB 44.649

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/09 – PROCESSO Nº. 427/09

Objeto: **Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Educação.**

Data de Encerramento: **20 de agosto de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**

Data de abertura: **20 de agosto de 2009, às 14:00 horas.**

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/09 – PROCESSO Nº. 428/09

Objeto: **Aquisição de caixas de bobinas de fax para a Secretaria da Educação.**

Data de Encerramento: **21 de agosto de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**

Data de abertura: **21 de agosto de 2009, às 14:00 horas.**

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/09 – PROCESSO Nº. 425/09

Objeto: **Aquisição de Coleção de Arte e Habilidade de Educação Artística para o Professor de Ensino Fundamental de 1ª à 4ª séries e livros Didáticos Projeto Viva Nova para Educação de Jovens e Adultos de 5ª à 8ª séries.**

Recebimento das Propostas: **14 de agosto de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**

Data de Abertura das Propostas: **14 de agosto de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.**

Início da Sessão: **14 de agosto de 2009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.**

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/09 – PROCESSO Nº. 426/09

Objeto: **aquisição de materiais para varrição pública.**

Recebimento das Propostas: **17 de agosto de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**

Data de Abertura das Propostas: **17 de agosto de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.**

Início da Sessão: **17 de agosto de 2009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.**

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/09 – PROCESSO Nº. 424/09

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e materiais para execução de pavimentação em lajotas com implantação de guias pré-fabricadas.**

Data de Encerramento: **13 de agosto de 2009, às 08:30 horas, Dep. Licitação.**

Data de Abertura: **13 de agosto de 2009, às 09:00 horas.**

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de julho de 2009 – Camila Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 065/09 – PROCESSO 388/09

A Senhora ÉRICA MARIN HENRIQUE, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a substituição dos Anexos II e V do Pregão epigrafado pelos termos abaixo:

Anexo 2 – Modelo para Apresentação para Proposta Comercial À Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Ref. Pregão Presencial: 065/2009

Processo: n.º 388/2009

A empresa _____, estabelecida, _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, propõe executar o objeto licitado, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação e seus anexos, pelo preço abaixo discriminado:

1 - TABELA DE EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR

TIPO SAL	MARCA / MODELO VALOR UNITÁRIO	VOL. UNITÁRIO	QTD.	VOL. TOTAL	MEN-
1	Multifuncional PB	5.000	65	325.000	
2	Multifuncional PB	35.000	2	70.000	
3	Multifuncional COLOR	25.000	2	50.000	
4	Impressora PB	5.000	35	175.000	
5	Impressora COLOR	7.000	5	35.000	
VALOR TOTAL MENSAL 1 (soma do valor total)					

TIPO	MARCA / MODELO	VOLUME UNITÁRIO	QTD.	VALOR TOTAL
2	Multifuncional PB	35.000	1	60.000
3	Multifuncional COLOR	25.000	1	20.000

VALOR TOTAL MENSAL 2 (soma do valor total)

ESPECIFICAÇÃO	CICLO MENSAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Deskjet formato até Ofício I e II	até 500 folhas		
Deskjet formato A-3	até 1500 folhas		
Laser Formato até Ofício I e II	até 5.000 folhas		
Laser Formato A-3	até 10.000 folhas		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD. TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
Transparencia Mono A4	250		
Transparencia Color A4	250		
Encadernação com espiral de 7 a 12 mm	250		
Encadernação com espiral de 14 a 20 mm	250		
Encadernação com espiral de 25 a 35 mm	250		
Encadernação com espiral de 40 a 50 mm	250		
Plastificação - Formato A4	250		
Plastificação - Formato A5	250		
Plastificação - Formato R.G.	250		
VALOR TOTAL MENSAL 4 (soma do valor total)			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA MENSAL (Somatória das Tabelas 1, 2, 3 e 4) = R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (12 meses) = R\$

Anexo V – Projeto Básico – Especificações Detalhada dos Serviços

Seção 1 – Do Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas equipamentos, materiais e mão de obra para manutenção dos serviços de cópias reprográficas e impressão de documentos no âmbito da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da implantação de solução integrada dos recursos de impressão.

Seção 2 – Dos Equipamentos de Impressão

Tipo 1 – Multifuncional Laser Monocromático

IMPRESSORA
COPIADORA
FAX
SCANNER
VELOCIDADE MINIMA DE 24 PÁGINAS POR MINUTO
MEMÓRIA INTERNA MINIMA DE 64MB
PROCESSADOR INTERNO MINIMO DE 150MHz
RESOLUÇÃO MINIMA DE 600 DPI
AMPLIAÇÃO MINIMA DE 200%
REDUÇÃO MINIMA DE 50%
RECIRCULADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL MINIMO PARA 50 FOLHAS
BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MINIMA PARA 250 FOLHAS
CAPACIDADE MINIMA DE SAIDA DE PAPEL PARA 150 FOLHAS
CONEXÃO USB
CONEXÃO ETHERNET 10/100 MBPS
LINGUAGEM DE IMPRESSÃO PCL
SUPORTE A PAPEIS A-4 / CARTA e OFICIO 1

Tipo 2 – Multifuncional Laser Monocromático

IMPRESSORA
COPIADORA
FAX
SCANNER
VELOCIDADE MINIMA DE 23 PÁGINAS POR MINUTO
RESOLUÇÃO MINIMA DE 600 DPI
AMPLIAÇÃO MINIMA DE 400%
REDUÇÃO MINIMA DE 25%
RECIRCULADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL MINIMO PARA 50 FO-

LHAS

BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MINIMA PARA 2000 FOLHAS
CAPACIDADE MINIMA DE SAIDA DE PAPEL PARA 500 FOLHAS
CAPACIDADE PARA PAPEIS DE GRAMATURA MINIMA DE 60g/m²
SISTEMA DE IMPRESSÃO E CÓPIA DUPLEX – FRENTE E VERSO
AUTOMÁTICO
CONEXÃO USB
CONEXÃO ETHERNET 10/100 MBPS
LINGUAGEM DE IMPRESSÃO PCL E POSTSCRIPT
SUPORTE A PAPEIS A-4 / CARTA / OFICIO 1 e A-3
DISCO RIGIDO INTERNO MINIMO DE 20GB
PROCESSADOR INTERNO MINIMO DE 300MHZ
MEMÓRIA INTERNA MINIMA DE 256MB
CAPACIDADE MINIMA PARA 500 CONTAS DE USUÁRIOS

Tipo 3 – Multifuncional Colorido

IMPRESSORA
COPIADORA
FAX
SCANNER
VELOCIDADE MINIMA DE 21 PÁGINAS POR MINUTO COLORIDO
RESOLUÇÃO MINIMA DE 600 DPI
AMPLIAÇÃO MINIMA DE 400%
REDUÇÃO MINIMA DE 25%
RECIRCULADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL MINIMO PARA 50 FOLHAS
BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MINIMA PARA 1.500 FOLHAS
CAPACIDADE MINIMA DE SAIDA DE PAPEL PARA 400 FOLHAS
CAPACIDADE PARA PAPEIS DE GRAMATURA MINIMA DE 60g/m²
SISTEMA DE IMPRESSÃO E CÓPIA DUPLEX – FRENTE E VERSO
AUTOMÁTICO
CONEXÃO USB
CONEXÃO ETHERNET 10/100 MBPS
LINGUAGEM DE IMPRESSÃO PCL E POSTSCRIPT
SUPORTE A PAPEIS A-4 / CARTA / OFICIO 1 e A-3
DISCO RIGIDO INTERNO MINIMO DE 18GB
PROCESSADOR INTERNO MINIMO DE 700MHZ
MEMÓRIA INTERNA MINIMA DE 256MB

Tipo 4 – Impressora Laser Monocromática

IMPRESSORA
VELOCIDADE MINIMA DE 30 PÁGINAS POR MINUTO
MEMÓRIA INTERNA MINIMA DE 32MB
PROCESSADOR INTERNO MINIMO DE 360MHz
RESOLUÇÃO MINIMA DE 600 DPI
BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MINIMA PARA 250 FOLHAS
CAPACIDADE MINIMA DE SAIDA DE PAPEL PARA 150 FOLHAS
CONEXÃO USB
CONEXÃO ETHERNET 10/100 MBPS
LINGUAGEM DE IMPRESSÃO PCL E POSTSCRIPT
SUPORTE A PAPEIS A-4 / CARTA e OFICIO 1

Tipo 5 – Impressora Laser Colorida

IMPRESSORA
VELOCIDADE MINIMA DE 21 PÁGINAS POR MINUTO
MEMÓRIA INTERNA MINIMA DE 128MB
PROCESSADOR INTERNO MINIMO DE 360MHz
RESOLUÇÃO MINIMA DE 600 DPI
BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MINIMA PARA 250 FOLHAS
CAPACIDADE MINIMA DE SAIDA DE PAPEL PARA 250 FOLHAS
CONEXÃO USB
CONEXÃO ETHERNET 10/100 MBPS
LINGUAGEM DE IMPRESSÃO PCL E POSTSCRIPT
SUPORTE A PAPEIS A-4 / CARTA e OFICIO 1

11 – Gerenciamento de Impressão / Abertura de Chamados:

11.1.1 – A CONTRATADA deverá possuir dentre os seus métodos de trabalho, software que permita o acompanhamento da produção de todas as impressoras e também de Sistema de Contabilização e Bilhetagem de Impressões, conforme detalhamento abaixo:

- Contabilização de páginas impressas em dispositivos conectados em rede
- Contabilização e cotas de impressão para usuários da rede
- Nível dos suprimentos dos equipamentos
- Sistema e abertura de chamados via web/online, diretamente pela Home Page/Site da contratada que contenham as seguintes informações;**
 - Abertura de chamados técnicos
 - Chamados concluídos
 - Chamados pendentes
 - Nome do usuário que realizou a abertura do chamado
 - Status de atendimento
 - Previsão de solução do chamado

- Data de abertura do chamado
- Data de encerramento do chamado
- Prioridade
- Tempo total desde a abertura do chamado até o encerramento
- Envio de relatório de atendimento por e-mail

12 – A empresa vencedora deverá oferecer na solução os suprimentos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos, a saber:

- toner
- cilindro
- revelador
- papel
- kit de manutenção

13- DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO

13.1 – Descrição dos Serviços

Os serviços de impressão poderão ser executados:

- DE FORMA DESCENTRALIZADA: que consiste na disponibilização dos equipamentos de impressão descritos na Seção II em locais a serem definidos pela CONTRATANTE, garantindo a manutenção preventiva e a assistência técnica com substituição de peças e suprimentos necessários ao seu funcionamento.**
- DE FORMA CENTRALIZADA: que consiste na disponibilização de no mínimo 1 (um) equipamento de impressão MULTIFUNCIONAL PB TIPO 2 OU MULTIFUNCIONAL COLOR TIPO 3 descritos na Seção II em sites de impressão em local a ser definido pela CONTRATANTE, garantindo além da manutenção preventiva e a assistência técnica com substituição de peças e suprimentos necessários ao seu funcionamento, 02 operadores de reprografia para operação desses equipamentos em horário comercial da CONTRATANTE.**

16 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE:

16.1 – A CONTRATADA poderá administrar os equipamentos da Contratante, mediante prévia análise de viabilidade dos técnicos especializados da Contratada, desde que os equipamentos:

- Tenham sido fabricados há no máximo 2(dois) anos;
- Estejam em perfeito estado de conservação e em funcionamento;

16.2 – O atendimento aos equipamentos da CONTRATANTE contemplará, peças de reposição e manutenção e suprimentos (toner, revelador, cartucho, cilindro e papel);

16.3 – Os serviços abrangem equipamentos do tipo deskjet, inkjet, laser, led e cera, coloridos e monocromáticos em todos os formatos de mídia de acordo;

Tipo de Equipamento	ciclos mensal
Deskjet formato até Ofício I e II	até 500 folhas
Deskjet formato A-3	até 1500 folhas
Laser Formato até Ofício I e II	até 5.000 folhas
Laser Formato A-3	até 10.000 folhas

18- DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO

18.1 – Descrição dos Serviços

Os serviços de impressão poderão ser executados:

- DE FORMA DESCENTRALIZADA: que consiste na disponibilização dos equipamentos de impressão descritos na Seção III em locais a serem definidos pela CONTRATANTE, garantindo a manutenção preventiva e a assistência técnica com substituição de peças e suprimentos necessários ao seu funcionamento.**
- DE FORMA CENTRALIZADA: que consiste na disponibilização de no mínimo 2 (dois) equipamentos de impressão descritos na Seção III em sites de impressão em local a ser definido pela CONTRATANTE, garantindo além da manutenção preventiva e a assistência técnica com substituição de peças e suprimentos necessários ao seu funcionamento, toda a mão-de-obra de operação desses equipamentos.**

18.1.1 - DOS SERVIÇOS NOS SITES DE IMPRESSÃO

18.1.1.1 A LICITANTE VENCEDORA deverá providenciar a instalação de todos os equipamentos necessários para a fiel execução do objeto desta licitação, bem como fornecer a mão de obra de operadores especializados para os SITES DE IMPRESSÃO.

18.1.1.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar ainda todos os equipamentos auxiliares necessários para a perfeita execução

dos serviços no SITE DE IMPRESSÃO, tais como; guilhotina, perfuradeira para encadernação, encadernadora para espirais, canaletas e binder, grameador, grameador manual para jogos de 100 (cem) folhas, blocos de requisições de cópias em jogos numerados de 2 (duas) vias, plastificadora para formatos até A4, estufas, estiletes, tesouras e demais materiais de escritório para seu uso.

18.1.1.3. A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sua propriedade e pelos móveis e equipamentos de propriedade da CONTRATANTE colocados à sua disposição.

18.1.1.4. Os serviços no SITE DE IMPRESSÃO, serão prestados apenas e tão somente para atender às necessidades da CONTRATANTE e somente poderão ser executados quando acompanhados por requisição própria, as quais não poderão conter quaisquer rasuras, assinadas por funcionários previamente autorizados.

18.1.1.5. A CONTRATADA deverá apresentar seus relatórios de controle de produção ao Gestor designado pela CONTRATANTE, contendo as quantidades de impressões atendidas no dia.

18.1.1.6. Os serviços ora descritos deverão ser realizados nas dependências da CONTRATANTE, ou ainda nas dependências da CONTRATADA, mediante autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

18.1.1.7. A CONTRATADA se responsabilizará pela excelente qualidade das impressões, as quais deverão possuir traços fortes e impressão de chapados uniformes, bem definidos, que lhes confirmem perfeita nitidez.

18.1.1.8. Os serviços recusados por falta de qualidade ou defeito na reprodução/execução deverão ser refeitos, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

18.1.1.9. Todos os serviços nos sites de impressão deverão ser executados com mão-de-obra especializada, visando o atendimento dentro de elevado padrão de qualidade.

18.1.1.10. A CONTRATADA deverá manter estoque mínimo de materiais de consumo, em quantidades suficientes para utilização de no mínimo 30 (trinta) dias, preferencialmente dentro do espaço físico disponibilizado pela CONTRATANTE para funcionamento do SITE DE IMPRESSÃO.

18.1.1.11. A CONTRATADA será a responsável direta por todos os equipamentos utilizados, cabendo a ela, com exclusividade, a operação, administração e manutenção preventiva e corretiva, inclusive dos móveis e equipamentos de propriedade da CONTRATANTE, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

18.1.1.12. A CONTRATADA deverá arcar com as despesas de alimentação mínima para e transporte de seus empregados, bem como com todos os demais custos e encargos trabalhistas e previdenciários, além dos tributos de qualquer espécie e as despesas de ordem trabalhistas.

18.1.1.13. A CONTRATADA não deverá usar, revelar, divulgar ou fornecer a terceiros, mesmo após o término do contrato, dados e informações referentes aos materiais que forem entregues para execução dos serviços, sob as penas da lei, ficando ainda responsável pela preservação e integridade dos originais remetidos ou coletados para reprodução, respondendo pelos ônus decorrentes de extravios ou danificações de originais.

18.1.1.14. Os empregados da CONTRATADA deverão utilizar-se de todos os equipamentos necessários à sua proteção, inclusive vestuário adequado à prestação dos serviços, bem como possuir crachás de identificação.

18.1.1.15. A CONTRATADA deverá orientar seus empregados a acatarem as normas de funcionamento da CONTRATANTE, sob pena de responsabilização, devendo os mesmos portar crachás de identificação, que conste a foto, cargo, seu nome e o da empresa.

18.1.1.16. A CONTRATADA deverá obrigatoriamente apresentar seus empregados, encarregados pela prestação dos serviços nos sites de impressão, mesmo nas hipóteses de faltas, férias, licenças e substituições.

18.1.1.17. A CONTRATADA será responsável por todos os ônus

e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si, por seus prepostos e empregados.

18.1.1.18. Deverá ainda garantir a total qualidade do material utilizado para a perfeita prestação dos serviços nos sites de impressão, e para tanto se utilizar absolutamente e tão somente de materiais e insumos originais recomendados pelos respectivos fabricantes dos equipamentos a serem utilizados, bem como da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de propriedade da CONTRATANTE disponibilizados para seu uso, sob pena de responder pelos danos daí decorrentes. Assim, nos moldes do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 15 de agosto de 2.009, às 14:00 horas, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de julho de 2.009.Érica Marin Henrique-Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 068/09 – PROCESSO 391/09

A Senhora ÉRICA MARIN HENRIQUE, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a re-ratificação do Anexo I do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lia:

Aquisição de máquinas de costura para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Uni.	Descrição
01	04	Unidades	Máquinas reta
02	02	Unidades	Overlocks
03	02	Unidades	Galoneiras
04	02	Unidades	Interlocks
05	01	Unidades	Duas agulhas ponto fixo
06	01	Unidades	Reta eletrônica
07	01	Unidades	Bordadeira

OS ITENS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE.

Agora se leia:

Aquisição de máquinas de costura para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Uni.	Descrição
01	04	Unidades	Máquinas reta 1 agulha ponto fixo – trabalha com 1 agulha, velocidade da costura 5500, quantidade de linhas (uma), tipo de agulha DBx1 75-110, tamanho do ponto 5mm.
02	02	Unidades	Overlocks, tecido leve, médio, malhas, uma agulha, velocidade 5500, quantidade de linhas (três), tipo de agulha DCx27#9, altura do calçador 5.5, comprimento do ponto 3.6mm, largura 4mm.
03	02	Unidades	Galoneiras, base plana aberta co trançador (tecidos leves e médios), três agulhas, velocidade da costura 5000, quantidade de linhas (cinco), altura do calçador 5.8, comprimento do ponto 5mm.
04	01	Unidade	Interlock, 5 fios, 2 agulhas (jeans e roupas para uso profissional), velocidade da costura 5500, quantidade de linhas (cinco), tipo e agulha DCx27#11, altura do calçador 5mm, largura do ponto 6mm, comprimento do ponto 5mm.
05	01	Unidade	Interlock, ponto cadeia, duas agulhas, velocidade 5500, quantidade de linhas (três), tipo de agulha DCx27#18, altura do calçador 5mm, comprimento do ponto 3.6mm, largura do ponto 5mm (materiais leves e médios).
06	01	Unidade	Duas agulhas ponto fixo, velocidade de costura 3000, quantidade de linhas (dois), tipo de agulha DPx5110, altura do calçador 7mm, comprimento do ponto 5.
07	01	Unidade	Reta eletrônica, uma agulha, velocidade da costura 5000, uma linha, tipo de agulha DBx1 75-110, altura do calçador 5-13mm, tamanho do ponto 5mm.
08	01	Unidade	Bordadeira, computadorizada, traca de cor manual, corte de linha automático, velocidade 650 pontos por minuto. Ideal para serviços rápidos de pequena escala.

OS ITENS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE.

Assim, nos moldes do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 19 de agosto de 2.009, às 14:00 horas, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de julho de 2.009.Érica Marin Henrique.-Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística

de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAI ME, objetivando a aquisição de materiais de escritório e informática para a Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, relativa ao PREGÃO PRESENCIAL nº.054/09 – Processo nº. 296/09 - Homologado em: 02/07/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa PAULO NOGUEIRA FILHO EPP, objetivando a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para o Paço Municipal, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 056/09 – Processo nº. 331/09 - Homologado em: 16/07/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa BRAYANNET INFORMÁTICA LTDA ME, objetivando a aquisição de vinte e oito pentes de memória de 1 GB DDR 400 Mhz, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 062/09 – Processo nº. 365/09 - Homologado em: 20/07/2009.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 166/09–Processo nº. 409/09
Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP, com valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), objetivando a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de terraplanagem para construção do Jockey Clube, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de julho de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 167/09–Processo nº. 420/09
Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa PRESERVE PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TERRAPLANAGEM LTDA, com valor global de R\$ 4.470,72 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos), objetivando a aquisição de medicamento SO-MAZINA, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 168/09–Processo nº. 421/09
Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa J.P DE LIMA AVARÉ ME, com valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil, duzentos reais), objetivando a contratação de empresa para pintura alternada na Rua Rio Grande do Sul, nas guias do trecho da Rua Maranhão até a Rua Domiciano Santana, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de julho de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 169/09–Processo nº. 422/09
Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa MANDURI PNEUS LTDA, com valor global de R\$ 2.156,00 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais), objetivando a aquisição de 04(quatro) pneus radial, para veículo FUSION, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de julho de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade CONVITE nº. 045/09 – Processo nº. 264/09, objetivando a contratação de empresa especializada para apresentação de bandas e fanfarras, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 14/07/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade CONVITE nº. 048/09 – Processo nº. 276/09, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de escadas hidráulicas para escoamento de águas pluviais, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 15/07/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/09 – Processo nº. 282/09, objetivando a aquisição de medicamentos não pertencentes à rede básica, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 14/07/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 059/09 – Processo nº. 333/09, objetivando a aquisição de tintas tipo esmalte e galão de água raz para a Secretaria de Transportes e Sistema Viário, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 14/07/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA nº 103/09 – Processo nº. 244/09, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa CONLIX AMBIENTAL LTDA, objetivando a locação de 05(cinco) caminhões coletores de lixo, com prorrogação até 20 de Agosto de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 093/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para a função pública de ENGENHEIRO CIVIL do Processo Seletivo nº 020/2009.

Class.	Nome
01º	Sueli Alves Nunes

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.
Avaré, 23 de julho de 2009

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 094/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para a função pública de Agente Comunitário da Saúde do Processo Seletivo nº 017/2009, para o PSF – V PLIMEC.

Class.	Nome
03º	Plimec Fatima Aparecida Sebastião

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.
Avaré, 23 de julho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº021/2009

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, TORNA PÚBLICA a Classificação Final dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas, para a função de: MOTORISTA, para contratação temporária, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 021/09.

Os candidatos terão dois dias a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar recursos na Prefeitura Municipal, dirigidos à Sr(o) Prefeito, a respeito do resultado final do Processo Seletivo Público.

FUNÇÃO: MOTORISTA

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nota PROVA L	Nota PROVA T	Nota PROVA G	Nota PROVA E
01º	015-09	Antonio Elias Peres	14.004.623-4	60,00	100,00	100,00	100,00
02º	016-09	Rodrigo Gonçalves Lopes	12.888.774-9	60,00	100,00	100,00	100,00
03º	017-09	Amilton Rato	03.364.785	72,50	100,00	100,00	100,00
04º	019-09	Manoel Fregues Neto	08.194.916	72,50	100,00	100,00	100,00
05º	021-09	Adão Alves Martins Junior	8.914.137-8	67,50	100,00	100,00	100,00
06º	014-09	Wagner Aparecido Damaz	26.423.889	77,50	100,00	100,00	100,00
07º	023-09	Arcan Carvalho	7.966.449	67,50	100,00	100,00	100,00
08º	022-09	Miguel Damasceno	06.567.858	75,00	100,00	100,00	100,00
09º	001-09	Paulo Paulo Guimarães	04.134.543	67,50	100,00	100,00	100,00
10º	008-09	Luiz Antonio Riquelme	11.797.925-9	67,50	100,00	100,00	100,00
11º	014-09	Carlos Henrique Paiva	14.429.143-4	62,50	100,00	100,00	100,00
12º	017-09	Luiz Claudio Marcano	07.968.971	68,00	100,00	100,00	100,00
13º	012-09	Sergio Eduardo Babilio	26.507.249-2	67,50	100,00	100,00	100,00
14º	011-09	Marcos Roque Ferreira de Sá	11.970.500-0	75,00	100,00	100,00	100,00
15º	011-09	Fernando Ernesto de Oliveira	42.114.611-9	67,50	100,00	100,00	100,00
16º	017-09	Sergio Zanardi	02.093.583	78,00	100,00	100,00	100,00
17º	002-09	Marcos Antonio Rodrigues	29.140.091-5	78,00	100,00	100,00	100,00
18º	014-09	Rodrigo Reis Bino	01.899.825-9	67,50	100,00	100,00	100,00
19º	012-09	Tiago Coimbra de Sá	41.894.062-9	78,00	100,00	100,00	100,00
20º	006-09	Faust Antonio de Barros	03.971.705	68,00	100,00	100,00	100,00
21º	007-09	Elton Domingos de Barros	13.911.899-9	67,50	100,00	100,00	100,00
22º	009-09	Osvaldo Pereira de Sousa Filho	17.135.626-1	67,50	100,00	100,00	100,00
23º	013-09	Joel Ferreira da Sousa	14.659.663-3	75,00	100,00	100,00	100,00
24º	015-09	Juliano Bittencourt Moreira	42.134.870-8	62,50	100,00	100,00	100,00

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de julho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA



Portaria Nº 003/2009

Nahscir Mazzoni Negrão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 011/2009, referente à concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade.

Resolve:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição a partir de 01 de junho 2009, conforme Portaria de Exoneração nº 590/2009 de 01 de junho de 2009, a Srª JANDIRA QUINTINO, brasileira, solteira, maior, portadora do RG nº 11.058.545 SSP - SP, CPF nº 022.993.368 - 85 e PIS/PASEP nº 12012655051, Servidora Pública Municipal do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentos no Artigo 27, inciso III alínea “b”, Artigo 52 e 53, da Lei Municipal nº 938 de 23 de Maio de 2007, c.c., Artigo 40, § 1º inciso III, alínea “b”, Artigo 40 §§ 3º e 17º da Constituição Federal.

Avaré, 22 de julho de 2009.

Nahscir Mazzoni Negrão
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 004/2009

Nahscir Mazzoni Negrão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 005/2009, referente à Concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição a partir de 01 de junho de 2009, conforme portaria de exoneração nº 596/2009, de 01 de junho de 2009, ao Sr.ª MARIA SILVA FOGAÇA VOLPI, brasileira, casada, maior, portadora do RG nº 11.490.064 SSP-SP, CPF/MF nº 795.830.408 - 00 e PIS/PASEP Nº 10555274923, Servidora Publica do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de ESCRITURARIA, com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, referente ao benefício base, quinquênio, com fundamentos no Artigo 26, inciso III e Artigo 48, da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, Artigo 40, § 1º, inciso Alínea "a", c.c. Artigo 3º da EC nº 47/2005.

Avaré, 22 de julho de 2009.

Nahscir Mazzoni Negrão
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

DECRETOS



DECRETO Nº. 2137 de 23 de julho de 2009.

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URREA, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1134 de 24/12/2008, o crédito no valor de R\$975.000,00(novecentos e setenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Table with columns: Local, Códigos, Geral, Especificação da Despesa, Valor. Lists budget items for the Municipality of Avaré.

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Local, Códigos, Geral, Especificação da Despesa, Valor. Continuation of budget items for the Municipality of Avaré.

Table with columns: Local, Códigos, Geral, Especificação da Despesa, Valor. Continuation of budget items for the Municipality of Avaré.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de julho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

Decreto nº 2.138, de 23 de julho de 2009.

(Nomeia a Comissão Organizadora do 1º Fórum de Piscicultura de Tanque-Rede do Sudoeste Paulista.)

ROGÉLIO BARCHETI URREA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:
Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, Comissão Organizadora do 1º Fórum de Piscicultura de Tanque-Rede do Sudoeste Paulista que será realizada na Estância Turística de Avaré:-

- Presidente:- PEDRO LUIZ OLIVIERI LUCHESI;
Membros:- JAIR ALVES FERREIRA;
FERNANDO FRANCO DA SILVA;
PAULO ROBERTO SOAVE;
SILVIA FERNANDES.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 23 de julho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.139, de 23 de julho de 2009.

(Nomeia a Comissão Eleitoral para escolha do Secretário Municipal de Educação.)

ROGÉLIO BARCHETI URREA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:
Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, Comissão Eleitoral para escolha do Secretário Municipal de Educação:-

- Presidente:- ROGÉLIO BARCHETI URREA;
Membros:- JAIR ALVES FERREIRA;
JAILDO SILVA DE SOUZA;
HELOISA BRUNO DALCIM;
HELENICE PEREIRA;
JOÃO BATISTA LIMA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 23 de julho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 3.981, de 23 de julho de 2.009.

(Dispõe sobre determinação.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E, pela presente Portaria DETERMINAR que todos os funcionários da Secretaria Municipal de Educação que encontram-se em desvio de função, deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, no dia 29 de julho, às 9 horas. O funcionário que não comparecer no Departamento de Recursos Humanos será punido nos termos previstos em lei.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Avaré, aos 22 de julho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.136, de 22 de julho de 2.009.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira estarem cadastrados e regulares no CADMADEIRA para a participação de processos de aquisição, licitação, contratação de obras públicas.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, o artigo 46 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que obriga o porte de licença na comercialização de produtos de origem vegetal; Considerando, a necessidade de aperfeiçoar os instrumentos de controle do uso legal, nas aquisições do Governo Municipal, de produtos e subprodutos florestais de origem nativa, priorizando o exercício das compras públicas sustentáveis; Considerando, a necessidade de aperfeiçoar os instrumentos de controle do uso legal, nas edificações no Município que utilizam produtos e subprodutos florestais de origem nativa,

DECRETA:

Art.1º - Todas as contratações de obras e serviços de engenharia realizadas no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, que envolvam o emprego de produtos e subprodutos florestais listados no artigo 1º do Decreto Estadual nº 53.047 de 02 de junho de 2008, deverão a partir de 1º de janeiro de 2010 contemplar no processo licitatório a exigência de que referidos bens sejam adquiridos de pessoa jurídica cadastrada no "Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que Comercializam, no Estado de São Paulo, Produtos e Subprodutos Florestais de Origem Nativa da Flora Brasileira - CADMADEIRA".

§ 1º - No Projeto Básico e no Projeto Executivo de obras e serviços de engenharia, que envolvam o emprego de madeira, deverão ser expressos a respeito do tipo de madeira que será utilizada na obra.

§ 2º - O edital de licitação de obras e serviços de engenharia deverá estabelecer para a fase de habilitação, entre os requisitos de qualificação técnica, a exigência de apresentação pelos licitantes de declaração de compromisso, conforme modelo no Anexo Único deste Decreto, referente à utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou, no caso de utilização de produtos e subprodutos listados no artigo 1º do Decreto Estadual nº 53.047, de 02 de junho de 2008, a obrigação de sua aquisição de pessoa jurídica devidamente cadastrada no CADMADEIRA.

Art.2º - Os contratos que tenham por objeto a execução de obras ou a prestação de serviços de engenharia deverão conter cláusulas específicas que indiquem:

- I. a obrigatoriedade de utilização de produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, que tenham procedência legal;
II. no caso de utilização de produtos e subprodutos listados no artigo 1º deste Decreto, que sua aquisição ocorrerá de pessoa jurídica cadastrada no CADMADEIRA;
III. que em cada medição, como condição para recebimento das obras ou serviços de engenharia executados, a obrigatoriedade, por parte do contratado, de apresentação ao responsável por este recebimento, de notas fiscais de aquisição dos produ-

tos e subprodutos de madeira, acompanhadas de declaração de emprego apenas de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou no caso de uso de produtos ou subprodutos listados no artigo 1º do Decreto Estadual n 53.047, de 02 de junho de 2008, de que as aquisições foram efetuadas de pessoas jurídicas cadastradas no CADMADEIRA;

IV. a possibilidade de rescisão do contrato, caso não haja o cumprimento por parte dos contratados dos requisitos inseridos nos incisos I, II e III deste artigo, com fundamento no artigo 78, incisos I e II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como de aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88 do referido diploma legal e sanção administrativa de proibição de contratar com a Administração Pública pelo período de até 3 (três) anos, consoante artigo 72, § 8º, inciso V da Lei federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, independentemente de sua responsabilização na esfera criminal.

Art. 3º - **A situação cadastral do fornecedor dos produtos e subprodutos listados no artigo 1º do Decreto Estadual nº 53.047, de 02 de junho de 2008, deste decreto deverá ser conferida eletronicamente após as medições da execução do contrato, pelo responsável por seu acompanhamento.**

Art. 4º - **Os processos de contratação de obras e serviços de engenharia deverão ser instruídos pelo responsável designado para o seu acompanhamento com as faturas e notas fiscais, os comprovantes da legalidade da madeira utilizada na obra, tais como Guias Florestais, Documentos de Origem Florestal – DOF – ou outros eventualmente criados para o controle de produtos e subprodutos florestais e o comprovante de cadastramento do fornecedor perante o CADMADEIRA.**

Art. 5º. – **A autorização do pagamento referente ao objeto da contratação da licitação será condicionada à apresentação, análise e aprovação de documentos comprobatórios de origem de produtos e subprodutos florestais listados no artigo 1º do Decreto Estadual n 53.047, de 02 de junho de 2008, adquiridos para serem empregados nas obras.**

Parágrafo único - **Os interessados terão o prazo de 180 dias a partir da publicação desse decreto para regularização e apresentação dos documentos a fim de atenderem a seus dispositivos.**

Art. 6º - **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Art. 7º - **Revogam-se as disposições em contrário.**
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de julho de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Anexo Único ao Decreto nº 2.136,
de 22 de julho de 2009.

Modelo de Declaração de Compromisso de Emprego de Produtos e Subprodutos Florestais Adquiridos junto à Pessoa Jurídica Devidamente Cadastrada no CADMADEIRA

DECLARAÇÃO
Em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto Municipal N° ____ de _____ de 2009, que estabelece no Município de Avaré, procedimentos de controle ambiental para a execução ou contratação serviços de obras engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização e o fornecimento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa;

Eu _____, Identidade nº _____, CPF nº _____, com endereço na cidade de _____, Rua/Avenida _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ nº _____, e participante do procedimento licitatório nº _____, na modalidade _____, processo nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que, para o fornecimento (ou para a execução da(s) obra(s), ou serviço(s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa adquiridos junto a pessoa jurídica devidamente cadastrada no CADMADEIRA, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 53.047 de 02 de junho de 2008, que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou

de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

Data ____ de _____ de _____

Assinatura: _____

Decreto n.º 2.028, de 03 de abril de 2009.

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - **Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, de propriedade de MARCIA SIQUEIRA DE SOUZA, localizada na Rua José Constâncio nº 478, nesta cidade.**

Local:- **Rua José Constâncio nº 478 - Avaré - SP**
Proprietário:- **MARCIA SIQUEIRA DE SOUZA**
Área:- **360,00 metros quadrados – área construída 89,85 m2**

Descrição da Área :-

Um imóvel constituído por uma casa com área construída de 89,85 metros quadrados, emplacada sob nº 478 da Rua José Constâncio, nesta cidade, município e comarca de Avaré, e seu respectivo terreno medindo 9,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados e 9,00 metros nos fundos perfazendo uma área territorial de 360,00 metros quadrados, objeto da matrícula nº 0328 do CRI., confrontando pelo lado direito de quem dessa via pública olha para o imóvel com terreno vago de Gilda Teixeira Félix, pelo lado esquerdo com prédio sob nº 490 da Rua José Constâncio de Benedito Luiz Bento e pelo fundo divisa com prédio sob nº 471 da Rua Lázaro do Amaral Leite de Tânia Cristina Batista de Carvalho, cadastrado sob nº 3.013.026.00 para fins de tributação.

Artigo 2º - **A presente área será utilizada para futura desapropriação.**

Artigo 3º - **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de abril de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 2.140, de 23 de julho de 2009.

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - **Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, de propriedade de AUCO COMPONENTES AUTOMOBILÍSTICOS LTDA, localizada nesta cidade.**

Local:- **Rua Fuad Haspani**
Proprietário:- **AUCO COMPONENTES AUTOMOBILÍSTICOS LTDA**
Área:- **22.000,00 M2**

Descrição da Área :-

Parte do marco 0, situado na confrontação da propriedade de Nelson Rossini e a estrada Municipal Avaré-Água da Onça, e daí segue rumo de 75º10 NO, na confrontação com a propriedade de Nelson Rossini, por uma extensão de 151,60 metros, até o marco de nº 1. Do marco de nº 1, deflete à direita e passando a confrontar com a propriedade de João Theodoro Bannwart, segue o rumo de 14º10 NE, por uma extensão de 145,12 metros,

até o marco de nº 2. Do marco de nº 2, deflete à direita e com a mesma confrontação anterior, segue o rumo de 75º10 SE, por uma extensão de 151,60 metros, até o marco de nº 3, situado "a margem da estrada Municipal Avaré-Água da Onça. Do marco de nº 3, deflete à direita e acompanhando a estrada Municipal Avaré-Água da Onça, segue o rumo de 14º10 SO, por uma extensão de 145,12 metros, até o marco O, onde teve início esta descrição.

Artigo 2º - **A presente área será utilizada para futura desapropriação.**

Artigo 3º - **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de julho de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 2.141, de 23 de julho de 2009.

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - **Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras abaixo, de propriedade de INCO COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA, localizada nesta cidade.**

Local:- **Av, Giovanni Begnozzi, nº 285**
Proprietário:- **INCO COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA**
Áreas:- **10.866,00 M2,**
5.362,00 M2, e
5.524,00 M2.

Descrição das Áreas :-

Área 1

Iniciando no marco "A", numa distância de 80,00 metros do canto da cerca, na confrontação com Odonel Froio e Avareense S/A – Importação e Comércio, segue confrontando com esta na distância de 72,30 metros até o marco "B"; deflete à direita e confrontando com a Firma Avareense S/A – Importação e Comércio, percorre uma distância de 145,00 metros até o marco "C"; deflete "a direita, confrontando com a mesma, percorrendo a distância de 79,30 metros até chegar junto a cerca e marco "D"; deflete à direita e segue confrontando com Odonel Froio, por cerca de arame, no rumo SW 72º00", numa distância de 145,00 metros, até chegar junto ao marco "A", inicial na descrição destas divisas e confrontações.

Área 2

Fazendo frente para a Via "Marginal", onde mede 70,00 metros; do lado direito, confronta com o lote nº 2 (dois), numa extensão de 79,30 metros; do lado esquerdo, confronta com o lote nº 4 (quatro), numa extensão de 75,00 metros e, nos fundos, confronta com a firma Avareense S/A – Importação e Comércio, numa extensão de 70,00 metros, encerrando a área.

Área 3

Faz frente para a Via "Marginal", onde mede 75,00 metros; do lado esquerdo, confronta com o lote nº 5 (cinco), numa extensão de 72,30 metros; do lado direito, confronta com o lote nº 3 (três), na extensão de 75,00 metros e, nos fundos, confronta com a firma Avareense S/A – Importação e Comércio, numa extensão de 75,00 metros, encerrando a área.

Artigo 2º - **A presente área será utilizada para futura desapropriação.**

Artigo 3º - **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de julho de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEGISLATIVO



ATO DA MESA Nº 61/2009

Dispõe sobre nomeação do Funcionário EVERTON ANACLETO RIBEIRO CELESTINO para ocupar o Cargo "EFETIVO", de Técnico de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Everton Anacleto Ribeiro Celestino, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 34.503.873-3, inscrito no CPF/MF sob nº 311.801.628-03 para ocupar o Cargo "EFETIVO" de Técnico de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 330/2006, cujos vencimentos serão o da referência 05 (cinco) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

Art. 2º - O referido funcionário deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: Operar equipamento de áudio e vídeo em gravações internas e externas, atuando nos instrumentos de controle de vídeo e áudio e responsabilizando-se pelo equipamento; efetuar o relatório de gravação, especificando conteúdo e duração das matérias gravadas; operar equipamento de edição de som e imagens, selecionando as imagens e trilha sonora, colocando "inserts" e utilizando efeitos especiais, para obter a finalização do programa; efetuar a manutenção técnica de equipamentos de áudio e vídeo e responsabilizar-se pelas condições dos mesmos, assegurando seu perfeito funcionamento durante a emissão e/ou recepção de imagens geradas em emissoras de televisão; providenciar instalação e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo em locais pré-determinados; realizar transferências de sons ao vivo ou gravados em discos, fitas magnéticas ou óticas para fitas magnéticas; operar mesas de áudio de acordo com o roteiro da programação; verificar as condições das gravações contínuas para evitar diferença de áudio; colaborar na elaboração de programas, vinhetas, trilhas sonoras e outros, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor em 27 de julho de 2.009, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 23 de julho de 2009

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JÚLIO CESAR THEODORO
Vice-Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Processo nº 18/2009
Pregão Presencial nº 06/2009 - Registro de Preço nº 04/2009
Data da realização: 05 de agosto de 2009 - 09h00min.

EXTRATO DE EDITAL

A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço global por lote, visando o Registro de Preço para futura aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de toners originais, cilindros, chips e recarga de toners) para impressoras da Câmara Municipal

pal da Estância Turística de Avaré, conforme anexo I do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 - Avaré - SP, no horário das 09h00min, às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3732-0929. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: http://www.camaraavare.sp.gov.br

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregoeiro

Janayna Martins da Costa
Pregoeira

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
Nº 023/2009

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica que haverá um processo seletivo simplificado para a contratação por prazo determinado, de acordo com a Lei Municipal nº 35/89 e 379/99, a saber:

I- DAS VAGAS

Table with 6 columns: VAGA, FUNÇÃO, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, SALÁRIO, Taxa Inscrição. Lists 4 medical positions: Médico Cirurgião Geral, Médico Ortopedista, Médico Oftalmologista, Médico Cardiologista.

II- DAS INSCRIÇÕES

1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

Os interessados poderão inscrever-se no período de 27 à 30 de julho de 2009, das 9:00 às 16:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na rua Rio Grande do Sul, nº 1810, centro, Avaré.

2. DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA INSCRIÇÃO

- a) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
b) cópia do documento de identidade;
c) requerimento fornecido pela Prefeitura;

III - DAS PROVAS

1. A prova será realizada na EMEF Anna Novaes, EMEF Anna Novaes de Carvalho, localizada à Rua Paraná nº 2155, bairro do Braz, bairro do Braz, às 9h00 do dia 01 de agosto de 2009, com duração de até 3 (três) horas.

2. A prova será escrita e contará de testes de múltipla escolha, com base no conteúdo programático, com valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 50,0 (cinquenta) pontos ou mais.

IV - DAS INFORMAÇÕES

1. O Edital completo, bem como o conteúdo programático, será fixado no átrio do Centro Administrativo.

Avaré, 23 de julho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Ouvidoria Municipal:
0800-7700133

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO, ORIENTAÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR - PROCON AVARÉ/SP
Ata
Com o objetivo de informar sobre as atividades desta Coordenadoria de Proteção, Orientação e Defesa ao Consumidor - Procon, segue quantidade de atendimentos presenciais, telefônicos e via e-mail registrados no período de 01.04.09 à 30.05.09.

CONVITE
Temos o prazer de convidar para a palestra "Ofício de Mestre". A mesma será proferida pelo Professor Dr. Miguel Arroyo, doutor em Educação pela Universidade Stanford (EUA). Nosso encontro será nesta terça-feira, 28 de julho de 2009, às 19h na Sede Social do Centro Avarenense.

Atividades realizadas pelo D.E.M.E.P. no mês de junho de 2009
Tabela com 2 colunas: PROCEJIMENTOS e Quantidade. Lista diversos tipos de atendimentos e suas respectivas quantidades.

Palestra realizada no dia 23/06/2009 na Garagem Municipal, com a participação de 70 funcionários.
Participação desta delegacia no evento "Prefeitura no Bairro"
Continuidade das entrevistas para o Projeto "Adequando a conta para os seus funcionários"
Recebimento de atendimentos médicos conforme planilha em anexo.

PREFEITURA NO BAIRRO :

COMUNIDADE MARCA PRESENÇA NO JARDIM PAINEIRAS

Com êxito, a 5ª edição do projeto social “Prefeitura nos Bairros” foi realizada no último dia 18, na escola Professor Clarindo Macedo, no Jardim Paineiras.

Marca registrada da administração municipal, o evento mais uma vez atingiu seu objetivo maior, que é permitir a aproximação da população em geral com o Governo e com os órgãos de utilidade pública e serviços.

Atendimentos médico e odontológico foram novamente os serviços públicos mais procurados pelos participantes, bem como o serviço de orientação jurídica feita por representantes da Subseção da OAB de Avaré e por alunos do curso de Direito das faculdades locais. O Cebrac, por sua



vez, orientou na elaboração de currículos.

A população teve direito a corte de cabelo gratuito e também

provou guloseimas como: pipoca e algodão doce, distribuídos gratuitamente.

Como costume, uma

árvore da espécie “Pau Brasil” foi plantada na escola, mostrando o compromisso da administração municipal com a responsabilidade socioambiental.

Houve também o “casamento comunitário”, cerimônia que oficializa a união formal (realizada no Cartório) sem custo para os participantes. No casamento há uma comemoração simbólica, com almoço e bolo para os noivos e convidados. Essa é uma iniciativa que já caracteriza o projeto.

O Coreto Cultural, erguido com o apoio da Secretaria da Cultura, dá oportunidade para artistas avareenses se apresentarem num grande palco para mostrar, de forma gratuita, seu talento para a comunidade.

CULTURA :

PAÇO MUNICIPAL GANHA ACERVO ARTÍSTICO

Desde 7 de julho último, após o ato comemorativo dos 134 anos de emancipação político-administrativa de Avaré, o Paço Municipal foi brindado com uma mostra permanente de obras de arte, agora peças integrantes do seu acervo cultural.

Um série de treze óleos sobre tela decoram as paredes internas do hall de entrada do Edifício Djalma Noronha, suas escadarias e o hall do gabinete do Executivo.

Organizada pela Secretaria Municipal de Cultura com apoio da Diretoria de Proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico (DPPHA), a iniciativa reúne telas do-

adas pelos artistas plásticos Augusto Esteves, F. Tegani, Rosane Gauss, Marilena Furlan, Maria Elisa Martins e Ângela Martins.

A próxima meta da Secretaria da Cultura e do DPPHA é promover a decoração artística dos corredores do Centro Administrativo Municipal também com obras de pintores de Avaré. A finalidade é tornar o espaço público agradável através da mostra permanente dos valores culturais da cidade.



CULTURA :

SARAU CAIPIRA

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, juntamente da Secretaria de Cultura, informa que no dia 29 de julho (última quarta-feira do mês) estará acontecendo o Sarau Caipira no Centro Paulista de Tradição e Costume – Sala Nhô Musa, a partir das 20 horas.

O evento reúne grande número de violeiros e cidadãos apreciadores das “modas de viola”, saboreando co-

midas típicas, como: a pipoca, o cafezinho, o bolinho de chuva, o cus-cuz, dentre outras.



MEMÓRIA VIVA:

1939: AVARÉ, CAPITAL DO OURO BRANCO

CICLO DO ALGODÃO ATINGIU SEU APOGEU HÁ 70 ANOS

Geslei Júnior

José Reynaldo da Fonseca



Típica lavoura de algodão na região de Avaré.



Algodoeiros na Fazenda Recreio, 1939.

Avaré, no seu desenvolvimento econômico, passou por importantes ciclos agrícolas. O café inaugurou a época das grandes fazendas e imensos campos verdes. Mas houve outra fase muito significativa: a da cotonicultura, ou seja, a do cul-

tivo do algodão. Foi quando lavouras extensas alvejaram a paisagem rural em belas mantas de plumas claras.

De fato, o ciclo do algodão revolucionou Avaré. A cidade celebrou-se como a capital do "Ouro Branco", devido a

sucessivas quebras de recordes na produção nacional de algodão.

Favorecidas pelas condições ecológicas da região, numerosas plantações da malvácea formaram-se no município e chegaram a mudar o quadro social. Durante quase uma década, entre meados dos anos 30 e 40, grandes fortunas foram feitas e desfeitas numa rapidez como nunca se viu.

Em cada uma das fazendas de algodão do município, fácil era encontrar de 50 a 100 fa-

mílias plantando sementes da fibra branca. Lucrativa, a atividade despertou interesse de muitos japoneses, os quais se tornaram arrendatários de centenas de alqueires, um dos fatores do crescimento da safra algodoeira.

Nesse período, Avaré teve uma agroindústria ocupando não só a mão-de-obra rural, mas também urbana. Pode-se dizer que a cidade teve, graças ao algodão, uma mão-de-obra industrial.

Aliás, no auge da produção, sete usinas de

beneficiamento e uma fábrica de óleo fizeram duplicar a arrecadação dos cofres municipais, a ponto de a Prefeitura começar o calçamento público com paralelepípedos e a investir na rede de abastecimento de água.

Corria, portanto, bastante dinheiro. Operários se revezavam à frente de máquinas de extração de óleo, como a da Anderson Clayton, cuja chaminé ao lado de galpões de outras firmas, são lembranças desse ciclo. Mais empresas reforçaram o setor, como Al-

meida Prado, Matarazzo e Votorantim.

Laudelino Barcelos, Dante Tezza, Adalto Lemos, Fikimotu Matsumoto e os irmãos Nicanor e Teodomiro Garcia figuram entre os cotonicultores bem sucedidos nessa época.

Em 1939, por exemplo, a colheita do algodão produziu cerca de um milhão e quinhentas mil arrobas, cuja venda atingiu a soma de 22,5 mil contos de réis.

Via-se na cidade uma intensa circulação de carroças e caminhões, em

fotos: acervo IHGA

grande número, para a descarga do algodão em máquinas de beneficiamento. Mais de sete mil toneladas foram colhidas em Avaré, de março a julho, o que agitava o comércio e fortaleciam a economia avareense.

“O ‘ouro branco’ transformou Avaré que progredia num rythmo seguro, mas sem a celeridade que os grandes recursos permitem”.

(O Estado de S. Paulo, 08/12/1937)

Da festa ao declínio – Para celebrar os bons resultados de extraordinárias safras, a Associação Comercial promoveu, com apoio do prefeito Romeu Bretas, em 15 de abril de 1939, a “Festa do Algodão”.

O ruidoso acontecimento atraiu grande público num concurso comemorativo pelas ruas centrais. Houve desfile de caminhões carregados do produto, julgamento e premiação dos lavradores concorrentes, além de efusivos discursos políticos. O “Baile do

Algodão”, no Centro Avareense, fechou garbosamente o evento.

Com o fim da 2ª Guerra Mundial, em 1945, a oscilação nos preços do produto causou prejuízos a muitos cotonocultores. E com a expansão das lavouras, alastraram-se também as pragas. Houve ano de condições climáticas desfavoráveis ao algodociro, como geadas, causando alarmante queda de produtividade. A área plantada reduziu-se drasticamente, dando lugar à pastagem e a outras culturas, como o café, milho e arroz.

Os reflexos da cotonicultura em Avaré, contudo, foram bem fortes. Os que fizeram fortunas plantando algodão imprimiram marcas até na arquitetura urbana ao construir luxuosas moradias, algumas das quais ainda podem ser vistas na Rua São Paulo e nas imediações da antiga Estação Ferroviária.

O algodão, com efeito, deixou profundos sulcos na história avareense.



O prefeito Romeu Bretas, ao centro, ao lado de um grupo de cotonocultores.



Festa do Algodão: desfile de caminhões reuniu produtores no dia 15 de abril de 1939.

O algodão e sua história

Considerado a mais importante das fibras têxteis, naturais ou artificiais, o algodão é também a planta de aproveitamento mais completo e que oferece os mais variados produtos de utilidade.

Da família das malváceas, as primeiras referências históricas do

algodão vêm de muitos séculos antes de Cristo. Na América, vestígios encontrados no litoral norte do Peru evidenciam que povos milenares daquela região já manipulavam o algodão. Com os incas, o artesanato têxtil atingiu culminância, pois amostras de tecidos

de algodão, por eles deixados, maravilham pela beleza, perfeição e combinação de cores.

Pela época do descobrimento do Brasil, os indígenas já cultivavam a planta e convertiam-na em fios e tecidos para suas redes, o carço para fazer mingau e as folhas

para curar ferimentos. Eles a chamavam de amandiyn (“o que dá novelo” em tupi).

Jesuitas, como o padre Anchieta, introduziram e desenvolveram a cultura do algodão a fim de satisfazer suas necessidades de roupas e para vestir os índios.

Só após a Revolução Industrial, no século XVIII, que a planta se tornou a principal fibra têxtil do mundo.

Com a quebra da Bolsa de Nova York, em 1929, e a conseqüente queda do preço do café, muitos agricultores paulistas passaram a investir

nas plantações de algodão, tanto para consumo interno como para o mercado internacional.

Cultivado hoje comercialmente em mais de 65 países, o algodão ocupa uma área anual superior a 30 milhões de hectares.

CULTURA :**EMPOSSADO O CONSELHO DA COMUNIDADE NEGRA**

Em cerimônia realizada na noite de 17 de julho, no plenário da Câmara Municipal de Avaré, aconteceu a posse dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, que tem como seu primeiro presidente, o professor João Fidélis.

Além das autoridades municipais, o ato foi prestigiado pela professora Elisa Lucas, presidente do Conselho Es-



DIVULGAÇÃO

tadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, e por Leandro Rosa, as-

essor de Etnias e Gêneros da Secretaria Estadual da Cultura.

Durante o evento,

deu-se a premiação aos alunos premiados do Concurso de Redação promovido pela União Negra Avareense (UNA), que contou com apoio cultural da Faculdade Eduvale, Ste-lins, Colégio Seta, CCI Advance/Lucia Cortez, Guma Castellucci/TV Avaré Net e Cebrac

As redações tiveram como tema "13 de Maio", em alusão à data da promulgação da Lei Áurea, que libertou os escravos.

CAPACITAÇÃO :**SERVIDORES DO CSU PARTICIPAM DE PALESTRA MOTIVACIONAL**

Com a reestruturação das atividades do Centro Social Urbano, mantido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, projetos destinados ao aprimoramento dos servidores do CSU foram idealizados.

Dentre estes projetos, destaca-se a palestra motivacional ministrada por Gumercindo Castellucci Filho (Guma), no último dia 23.

Com o tema "Pes...Sou, sou uma pessoa, sou gente e quero crescer profissio-

nalmente", durante duas horas Guma trabalhou com a equipe de funcionários do CSU com a meta de melhorar a auto-estima e mostrar a importância do trabalho integrado de todos os profissionais, através de vídeos, comentários e

dinâmicas.

O CSU "Públio Pimentel" funciona na Rua Jairo Amorim, nº 01, no Conjunto Egydio Martins da Costa (Plimec).

As atividades do CSU retornão nesta segunda-feira dia 27.

**ESPORTES :****CONFIRA AS MEDALHAS DO JUDÔ NOS REGIONAIS**

Completando as informações publicadas na última edição, a Secretaria Municipal de Esportes apresenta os dados da premiada participação do Judô avareense nos Jogos Regionais de São Roque, que ficaram incompletas.

O leitor poderá conferir agora o número exato de atletas e de medalhistas da modalidade, bem como os nomes dos integrantes da equipe de apoio da delegação de Avaré.

JUDÔ MASCULINO LIVRE

(Tec: Alexandre Faustino)

2ª Divisão

Augusto de Oliveira Junior

- Prata – Individual

- Bronze – Katar

Emerson de Souza Valentim

- Ouro

Leandro Henrique Grizzo

- Ouro

Paulo Henrique Conceição

- Bronze

Wesley Carlos Frago Duarte

- Bronze – Katar

JUDÔ FEMININO LIVRE

(Tec: Alexandre Faustino)

2ª Divisão

Eleudis de Souza Valentin

- Ouro – Individual

- Ouro – Equipe

- Ouro – Katar

Naranda Nakamura de Oliveira Faustino

- Bronze – Individual

- Ouro – Equipe

- Ouro – Katar

EQUIPE DE APOIO:

Claudinei Guarino

Daulus Eduardo Soares Paixão

Eliandro Rogério Braga

Maria Clara

Maria Comotti

Maria José Barbosa

Roberval Maciel de Oliveira

Wander Manoel Gonçalves

AVISO
A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone 0800-7700770 está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA

 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

20-0209 **0000**

RECEITO DE IMPOSTO

RECEITAS REAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS
RECEITAS DE SERVIÇOS DE INTERMEDIARIEDADE DE BANCOS E CORREIO
RECEITAS DE SERVIÇOS DE INTERMEDIARIEDADE DE SEGUROS

Período de Referência: 2008/001 a 2008/001

000 - 4000 (0) GR, Art. 53, inciso II, alínea IV

RECEITAS	Mês	Estado	PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 2008/001 A 2008/001						Mês	Estado
			2008/001		2008/001		2008/001	2008/001		
			01	02	03	04				
serviços aéreos	37.000,00	37.000,00	46.750,00	24.750,00	46.750,00	24.750,00	6,00	17,00	6,00	39.000,00
serviços marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
serviços terrestres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
serviços de intermediação de seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
serviços de intermediação de bancos e correio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
serviços de intermediação de outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	37.000,00	37.000,00	46.750,00	24.750,00	46.750,00	24.750,00	6,00	17,00	6,00	39.000,00

Nota: Quanto à receita, entende-se por Depósito Liquidado em Contabilidade Verificada, o montante de receita, de Depósito em Contabilidade Verificada em favor e pago ao governo no mês contábil verificado. Não são, portanto, os depósitos em Contabilidade Verificada em favor do governo, mas sim os depósitos em Contabilidade Verificada em favor do governo no mês contábil verificado.

0 - Depósito Liquidado, considerando apenas os depósitos em Contabilidade Verificada em favor do governo, no mês contábil verificado.

1 - Depósito em Contabilidade Verificada em favor do governo, considerando apenas os depósitos em Contabilidade Verificada em favor do governo, no mês contábil verificado.

20-0209 **0000**

RECEITO DE IMPOSTO

RECEITAS REAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS
RECEITAS DE SERVIÇOS DE INTERMEDIARIEDADE DE BANCOS E CORREIO
RECEITAS DE SERVIÇOS DE INTERMEDIARIEDADE DE SEGUROS

Período de Referência: 2008/001 a 2008/001

000 - 4000 (0) GR, Art. 53, inciso II

RECEITAS	Mês	Estado	PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 2008/001 A 2008/001						Mês	Estado
			2008/001		2008/001		2008/001	2008/001		
			01	02	03	04				
serviços aéreos	37.000,00	37.000,00	46.750,00	24.750,00	46.750,00	24.750,00	6,00	17,00	6,00	39.000,00
serviços marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
serviços terrestres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
serviços de intermediação de seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
serviços de intermediação de bancos e correio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
serviços de intermediação de outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	37.000,00	37.000,00	46.750,00	24.750,00	46.750,00	24.750,00	6,00	17,00	6,00	39.000,00

20-0209 **0000**

RECEITO DE IMPOSTO

RECEITAS REAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS
RECEITAS DE SERVIÇOS DE INTERMEDIARIEDADE DE BANCOS E CORREIO
RECEITAS DE SERVIÇOS DE INTERMEDIARIEDADE DE SEGUROS

Período de Referência: 2008/001 a 2008/001

000 - 4000 (0) GR, Art. 53, inciso II

RECEITAS	Mês	Estado	PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 2008/001 A 2008/001						Mês	Estado
			2008/001		2008/001		2008/001	2008/001		
			01	02	03	04				
serviços aéreos	37.000,00	37.000,00	46.750,00	24.750,00	46.750,00	24.750,00	6,00	17,00	6,00	39.000,00
serviços marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
serviços terrestres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
serviços de intermediação de seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
serviços de intermediação de bancos e correio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
serviços de intermediação de outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	37.000,00	37.000,00	46.750,00	24.750,00	46.750,00	24.750,00	6,00	17,00	6,00	39.000,00

Nota: Quanto à receita, entende-se por Depósito Liquidado em Contabilidade Verificada, o montante de receita, de Depósito em Contabilidade Verificada em favor e pago ao governo no mês contábil verificado. Não são, portanto, os depósitos em Contabilidade Verificada em favor do governo, mas sim os depósitos em Contabilidade Verificada em favor do governo no mês contábil verificado.

0 - Depósito Liquidado, considerando apenas os depósitos em Contabilidade Verificada em favor do governo, no mês contábil verificado.

1 - Depósito em Contabilidade Verificada em favor do governo, considerando apenas os depósitos em Contabilidade Verificada em favor do governo, no mês contábil verificado.

20-0209 **0000**

RECEITO DE IMPOSTO

RECEITAS REAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS
RECEITAS DE SERVIÇOS DE INTERMEDIARIEDADE DE BANCOS E CORREIO
RECEITAS DE SERVIÇOS DE INTERMEDIARIEDADE DE SEGUROS

Período de Referência: 2008/001 a 2008/001

000 - 4000 (0) GR, Art. 53, inciso II

RECEITAS	Mês	Estado	PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 2008/001 A 2008/001						Mês	Estado
			2008/001		2008/001		2008/001	2008/001		
			01	02	03	04				
serviços aéreos	37.000,00	37.000,00	46.750,00	24.750,00	46.750,00	24.750,00	6,00	17,00	6,00	39.000,00
serviços marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
serviços terrestres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
serviços de intermediação de seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
serviços de intermediação de bancos e correio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
serviços de intermediação de outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	37.000,00	37.000,00	46.750,00	24.750,00	46.750,00	24.750,00	6,00	17,00	6,00	39.000,00

CP-ESTM C/CMR
MUNICÍPIO DE AVARÉ Continuação
RELATÓRIO MENSAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2009 / EXERCÍCIO: 1900-JUNHO
 RFB - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO	VALOR		
	De 01 Janeiro 2009 (a)	De 30 Maio 2009 (b)	De 30 Jun 2009 (c)
Divida Consolidada Previdenciária (DT)			
Deduzidos (DTII)	11.104.476,24	14.158.124,49	11.978.303,04
Ativo Disponível	11.104.476,24	14.158.124,49	11.104.418,52
Descontos			
Reservas Financeiras			
1-1 Restos a Pagar Processados		70.439,01	70.214,94
Div. Consolidada Líquida Previdenciária (DL)=(DT)-(DTII)	-11.104.476,24	-14.158.124,49	-11.978.303,04
Reservas Antecipadas (R)			
Divida Fiscal Líquida Previdenciária (CL) = (DL + R)	-11.104.476,24	-14.158.124,49	-11.978.303,04

CP-ESTM C/CMR
MUNICÍPIO DE AVARÉ
RELATÓRIO MENSAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECURSOS DE ORÇAMENTO E PREVISÃO DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2009 / EXERCÍCIO: 1900-JUNHO
 RFB - Anexo VI (LRF, art. 53, par. 2º, inciso II) R\$ 1,00

RECURSOS	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (a)	RECURSOS REALIZADOS Até o Bimestre (b)		SALDO a REALIZAR (c)=(a-b)
		Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)	
RECURSOS DE ORÇAMENTO DE RENDITA (1)	241.000,00			241.000,00
RECURSOS DE CAPITAL				
1-1 Descontos Fiscais e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1-1 Descontos Fiscais e Contribuições por Descontos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE CAPITAL (2)	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00
RECURSOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (3) = (1 + 2)	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00

CP-ESTM C/CMR
MUNICÍPIO DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RESULTADO MENSAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2009 / EXERCÍCIO: 1900-JUNHO
 LRF, art. 53 - Anexo IIIII R\$ 1,00

RFB / RFB	MENSAL E PAZI DE FÓRMAS									
	MENSAL E PAZI DE FÓRMAS					MENSAL E PAZI DE FÓRMAS				
	De Janeiro Atividade	De Fev Descontos (Descontos de 2009)	Março	Maio	Junho	De Janeiro Atividade	De Fev Descontos (Descontos de 2009)	Março	Maio	Junho
RECEITAS										
RECEITA CORRENTE	1,00	1.475,70	1,00	1.475,70	1,00	1,00	50.875,40	1,00	25.285,77	60.281,10
RECEITA DE CAPITAL										
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS										
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES										
RECEITA DE IMPOSTOS										
RECEITA DE SERVIÇOS										
RECEITA DE JUROS										
RECEITA DE DIVIDENDOS E OUTROS										
RECEITA DE OUTROS										
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS										
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE OUTROS										
RECEITA DE IMPOSTOS DE OUTROS										
RECEITA DE SERVIÇOS DE OUTROS										
RECEITA DE JUROS DE OUTROS										
RECEITA DE DIVIDENDOS E OUTROS DE OUTROS										
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS										
TOTAL DE RECEITAS	1,00	1.475,70	1,00	1.475,70	1,00	1,00	50.875,40	1,00	25.285,77	60.281,10
DEBITOS										
DEBITOS DE CAPITAL										
DEBITOS DE TRANSFERÊNCIAS										
DEBITOS DE CONTRIBUIÇÕES										
DEBITOS DE IMPOSTOS										
DEBITOS DE SERVIÇOS										
DEBITOS DE JUROS										
DEBITOS DE DIVIDENDOS E OUTROS										
DEBITOS DE OUTROS										
DEBITOS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS										
DEBITOS DE CONTRIBUIÇÕES DE OUTROS										
DEBITOS DE IMPOSTOS DE OUTROS										
DEBITOS DE SERVIÇOS DE OUTROS										
DEBITOS DE JUROS DE OUTROS										
DEBITOS DE DIVIDENDOS E OUTROS DE OUTROS										
DEBITOS DE OUTROS DE OUTROS										
TOTAL DE DEBITOS										
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS										
TOTAL	1,00	1.475,70	1,00	1.475,70	1,00	1,00	50.875,40	1,00	25.285,77	60.281,10

CP-ESTM C/CMR
MUNICÍPIO DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RESULTADO MENSAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2009 / EXERCÍCIO: 1900-JUNHO
 LRF, art. 53 - Anexo IIIII R\$ 1,00

RECURSOS	De Janeiro (a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)	Saldo a REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS				
Receita Corrente de Rendita	143.927.803,00	
Receita Realizada de Rendita	138.229.881,49	
Receita Realizada	18.178.270,57		61.863.482,41	
Receita Orçamentária		
Receita de Exercícios Anteriores	20.943,73	
DEBITOS				
Debito Fiscal	143.288.603,00	
Debito Municipal	25.943,73	
Debito Municipal	143.288.603,00	
Despesas Operacionais	20.420.473,00		31.761.262,32	
Despesas Liquidadas	21.174.237,50		32.000.000,00	
Despesas Orçamentárias	1.025.037,32	
DEBITOS POR FÓRMAS / DESPESAS	De Janeiro		Até o Bimestre	
Despesas Operacionais	20.420.473,00		31.761.262,32	
Despesas Liquidadas	21.174.237,50		32.000.000,00	
RECEITA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			111.022.884,98	
RECEITA E DEBITOS DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA	De Janeiro		Até o Bimestre	
Receita Propria de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receita Previdenciária (RP)	1.241.223,00		1.240.000,00	
Despesas Previdenciárias (DP)	241.224,00		666.000,00	
Resultado Previdenciário (RT)=(RP - DP)	1.000.000,00		574.000,00	
RECURSOS FISCAL E FINANCEIRO	De Janeiro		Até o Bimestre	
Resultado Mensal	6.402.000,00		400.760,00	-6.001,24
Resultado Trimestral	1.772.000,00		1.007.404,00	774,76
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS	De Janeiro		Até o Bimestre	
Receita de Transferências de Outros				
Receita de Transferências de Outros				
TOTAL	60.874.404,00		2.206.120,44	58.668.283,56



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei 10.520/03 vem, através deste, HOMOLOGAR a empresa NEILDA FERREIRA DA SILVA TAGUAI ME referente ao Pregão Presencial 054/09, de 24 de junho de 2009.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de maio de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CONTRATO Nº 01898
CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA NEILDA FERREIRA DA SILVA TAGUAI ME.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e nove, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 06.924.165/0001-60, situada na Praça Juvate Novais, 1-100, representada pelo Senhor Prefeito, ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.857.520 e do CPF nº 029.524.238-44, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP - de outro lado denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa NEILDA FERREIRA DA SILVA TAGUAI ME, cadastrada no CNPJ sob o número 06.924.706/0001-82 e inscrição Estadual 077.300.449-113, com sede na Rua Santa Rosa nº 181, na cidade de Taguaí SP, representada pela Senhora NEILDA FERREIRA DA SILVA BENE, de Taguaí SP, representada pela Senhora NEILDA FERREIRA DA SILVA BENE, de Taguaí SP, residente e domiciliada na cidade de Taguaí SP - de um lado denominada CONTRATADA, sob inscrição na Lei nº 8.666/93 e na presença das testemunhas abaixo, ajustaram o contrato em seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Nos termos do Pregão Presencial nº 054/09 - Processo nº 160/09 de 24 de junho de 2009 faz a empresa NEILDA FERREIRA DA SILVA TAGUAI ME, responsável pelo fornecimento de materiais de escritório para a Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, conforme abaixo:

Table with columns: Item, Qtd, Valor, Descrição. Lists various office supplies like paper, envelopes, and folders.

Praça Juvate Novais, 100 - Centro - CEP: 13750-000 - Avaré - SP - Fone: (14) 3711-2000 / 3711-2100



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Continuação do Contrato de Pregão Presencial 054/09 - It. 2)

Continuation of the contract table with items 21 through 45, including items like folders, pens, and stationery.

Praça Juvate Novais, 100 - Centro - CEP: 13750-000 - Avaré - SP - Fone: (14) 3711-2000 / 3711-2100



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Continuação do Contrato de Pregão Presencial 054/09 - It. 3)

Table with columns: Item, Qtd, Valor, Descrição. Lists items like folders, pens, and stationery.

Praça Juvate Novais, 100 - Centro - CEP: 13750-000 - Avaré - SP - Fone: (14) 3711-2000 / 3711-2100



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Continuação do Contrato de Pregão Presencial 054/09 - It. 4)

Table with columns: Item, Qtd, Valor, Descrição. Lists items like folders, pens, and stationery.

Praça Juvate Novais, 100 - Centro - CEP: 13750-000 - Avaré - SP - Fone: (14) 3711-2000 / 3711-2100



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Continuação do Contrato de Pregão Presencial 054/09 - It. 5)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com o pagamento dos honorários objeto estão previstas nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.01.00.3396.20.00.04.121.704.2301-116 - Comunicação.
11.02.00.3396.20.00.13.301.2001.2003-740 - Cultura.
16.01.00.1296.20.00.13.121.101.2327-970 - Planejamento e Obras.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUBJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS
A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 054/09, que constitui parte integrante deste contrato, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos de contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO
O valor global do contrato é de R\$ 8.204,80 (oito mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 271,33 (duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) para Comunicação, R\$ 6.847,14 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) para Cultura e R\$ 1.076,48 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) para Planejamento e Obras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal. Referência ao Pregão Presencial nº 054/09 - Processo nº 296/09.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DA ENTREGA
A entrega do objeto deverá ser efetuada da seguinte maneira:
do item 01 ao 20 na Secretaria Municipal de Comunicação, sito na Praça Juvate Novais, 1-100, centro, Avaré/SP, no período das 8:00 às 17:00 horas, em dias úteis;
do item 21 ao 84 na Secretaria Municipal de Cultura, sito na Rua Minas Gerais, 279, Avaré/SP, no período das 8:00 às 17:00 horas, em dias úteis;
do item 85 ao 145 na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, sito no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.810, centro, Avaré/SP, no período das 8:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL
A entrega do objeto deverá ser efetuada imediatamente após assinatura contratual. O prazo de vigência deste termo é de 05 (seis) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
Praça Juvate Novais, 100 - Centro - CEP: 13750-000 - Avaré - SP - Fone: (14) 3711-2000 / 3711-2100



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Continuação do Contrato de Pregão Presencial 054/09 - It. 5)

8.1) A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato pelo não cumprimento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser colocado à disposição do órgão licitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de ciência, por parte da CONTRATADA, sob pena de inscrição como devedor ativo e execução judicial, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no contrato.

8.2) Esta notificação será feita por escrito, ainda que extrajudicialmente.

8.3) Certo ainda que, sem prejuízo das penalidades referidas nesta cláusula, pela inexecução total ou parcial deste instrumento, e a critério do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções administrativas:

- 8.3.1) Advertência;
8.3.2) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
8.3.3) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante o CONTRATANTE, após o ressarcimento dos prejuízos que a CONTRATADA vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

8.4) A sanção estabelecida no item 8.3.3 será de competência exclusiva do Prefeito da Estância Turística de Avaré, facultada sempre a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, atendida pelas Leis 8.830/4 e 8.840/90.

CLÁUSULA NONA - DOS MOTIVOS PARA RESCISÃO
Ao invés de aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, poderá ser rescindido o ajuste se ocorrer qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO
Em caso de rescisão do contrato poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE
Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Presencial nº 054/09 - Processo nº 296/09 a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.



Praça Juvate Novais, 100 - Centro - CEP: 13750-000 - Avaré - SP - Fone: (14) 3711-2000 / 3711-2100



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Continuação do Contrato de Prestação Presencial 00400 - No. 7)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRESCIMOS OU SUPRESSÕES A CONTRATADA...

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FOMENTO À ELEIÇÃO Para efeito de Fomento à Eleição...

El por estarem certas e combinadas, assinam o presente contrato em seis vias de igual teor...

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de junho de 2009.

NEZILDA DA SILVA TAQUINI ME CONTRATADA

Assinaturas:

Signature lines for the contract parties.



PAPELARIA SUDOESTE

NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAQUINI ME

Rua José Bonfatti, nº 100 - Centro - Avaré - SP - CEP: 13.240-000

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

607 Gabinete de Prestação Presencial 00400 - Fone/Fax: 00400

EDITAL 000004

1) Objeto: Licitação de materiais de escritório para o Secretariado Municipal de Planejamento, Secretariado Municipal de Cultura e Secretariado Municipal de Meio Ambiente.

2) ENDEREÇO: Agência de Recursos de Licitação para o Secretariado Municipal de Planejamento, Secretariado Municipal de Cultura e Secretariado Municipal de Meio Ambiente.

3) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega será feita imediatamente após assinatura contratada...

4) BENS: No item 01 ao 20 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, de seguinte natureza:

5) BENS: No item 21 ao 26 no Secretariado Municipal de Cultura, de no Rio Mar (Itaipava), SP, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

6) BENS: No item 27 ao 28 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

7) BENS: No item 29 ao 30 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

8) BENS: No item 31 ao 32 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

9) BENS: No item 33 ao 34 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

10) BENS: No item 35 ao 36 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

11) BENS: No item 37 ao 38 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

12) BENS: No item 39 ao 40 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

13) BENS: No item 41 ao 42 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

14) BENS: No item 43 ao 44 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

15) BENS: No item 45 ao 46 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

16) BENS: No item 47 ao 48 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

17) BENS: No item 49 ao 50 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

18) BENS: No item 51 ao 52 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

19) BENS: No item 53 ao 54 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

20) BENS: No item 55 ao 56 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

21) BENS: No item 57 ao 58 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

22) BENS: No item 59 ao 60 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

23) BENS: No item 61 ao 62 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

24) BENS: No item 63 ao 64 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

25) BENS: No item 65 ao 66 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

26) BENS: No item 67 ao 68 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

27) BENS: No item 69 ao 70 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

28) BENS: No item 71 ao 72 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

29) BENS: No item 73 ao 74 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

30) BENS: No item 75 ao 76 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

31) BENS: No item 77 ao 78 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

32) BENS: No item 79 ao 80 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

33) BENS: No item 81 ao 82 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

34) BENS: No item 83 ao 84 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

35) BENS: No item 85 ao 86 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

36) BENS: No item 87 ao 88 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

37) BENS: No item 89 ao 90 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

38) BENS: No item 91 ao 92 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

39) BENS: No item 93 ao 94 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

40) BENS: No item 95 ao 96 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

41) BENS: No item 97 ao 98 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

42) BENS: No item 99 ao 100 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

43) BENS: No item 101 ao 102 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

44) BENS: No item 103 ao 104 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

45) BENS: No item 105 ao 106 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

46) BENS: No item 107 ao 108 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

47) BENS: No item 109 ao 110 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

48) BENS: No item 111 ao 112 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

49) BENS: No item 113 ao 114 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

50) BENS: No item 115 ao 116 no Secretariado Municipal de Planejamento e Obras, em no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul, 1.100, centro, Avaré/SP, no período das 08h às 17h30 horas, em dois dias.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Price. Lists various office supplies like paper, pens, and folders.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Price. Lists various office supplies like paper, pens, and folders.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Price. Lists various office supplies like paper, pens, and folders.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Price. Lists various office supplies like paper, pens, and folders.

Legal, 23 de junho de 2009. Includes signature of Nezilinda da Silva Taquini ME and stamp of the Municipality of Avaré.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO



RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS - 17 a 23 de Julho

	Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	073/04	20/7/2009	JOSÉ DE ALMEIDA MELLO SOBRINHO	Rua Parã, n.º 1.279	Regularização Comercial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
2	029/08	20/7/2009	SIDNEY GOMES E JAIRO A. SOARES	Avenida Getúlio Vargas	Desdobro de Lotes	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
3	046/09	20/7/2009	PAULO AUGUSTO MANCINI	Alameda das Aroeiras	Unificação de Lotes	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
4	049/09	23/7/2009	EVELY AZEVEDO BRETANHA	Rua 09 - lotes 8 e 9 - quadra J	Unificação de Lotes	Agrimensor Wilson A. Benati
5	231/09	23/7/2009	THIAGO ANDRÉ PEREIRA GREATTI	Rua Irlanda, n.º 154	Construção Residencial	Arq. Elisabeth Kleindienst
6	233/09	23/7/2009	ARNALDO LOCATO	Rua Flor de Maio, n.º 300	Construção Residencial	Arq. João José Dalcim
7	234/09	23/7/2009	ANGELO ANTONIO MARCUSSO	Rua Pernambuco, n.º 1.333	Constr. Residencial e Com.	Eng. Civil José Paulo Vieira
8	240/09	23/7/2009	JOSÉ EURICO ORTEGA	Rua São Manoel, n.º 89	Construção Comercial	Téc. Edificações e Agr. Pedro Luiz de Souza

CERTIDÃO DE USO DO SOLO - 17 a 23 de Julho

	REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1	SARAU & NEGÓCIOS LTDA - ME	Alameda Padre Eruce Paulucci, n.º 185	Organização de Eventos; Serv. Comb. de Escr. e Apoio Adm.	17/7/2009
2	ESTÂNCIA DA VOVÓ TE	Estrada Haras Itaguaçu, km 1	Avicultura de Corte	17/7/2009
3	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Av. Paulo Contrucci Leal, n.º 333	Instalação de Equipamento de Telefonia Móvel Especializada	17/7/2009
4	A.C. LOPES PITARELI ME	Rua Espírito Santo, n.º 655	Comércio Varejista de Bebidas	17/7/2009
5	A. ISRAEL	Av. Anápolis, n.º 239	Comércio Varejista de Pneus, Peças e Acessórios p/ Veículos	17/7/2009
6	DINAMAR ALVES ISRAEL	Rua Catarina Luchezzi B. de Oliveira, n.º 175	Comércio de Confecções, Presentes e Armarinhos	17/7/2009
7	HUGO ROBERTO FERRAZ	Estrada da Usina Rio Novo, km 12	Avícola	17/7/2009
8	A. ARNEZ AVARÉ - ME	Rua Bahia, n.º 1.106	Agência de Publicidade	17/7/2009
9	POSITIVA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	Rua Seme Jubran, n.º 681	Importação e Exportação de Alumínio	17/7/2009
10	ANTONIO DE MORAIS AVARÉ - ME	Rua Espírito Santo, n.º 1.034	Comércio Atacadista de Roupas e Equip. de Segurança	17/7/2009
11	REINALDO RAMOS	Rua Roldão Eufrásio Leal, n.º 163	Solda	17/7/2009
12	FLÁVIO HENRIQUE SILVEIRA CLIVATI	Rua Alagoas, n.º 1.461 - sala 21	Prestação de Serviços de Escritório	17/7/2009
13	EDISON SABINO - ME	Rua Izabel Cruz, n.º 169	Prestação de Serviços de Pintura de Edifícios em Geral	17/7/2009
14	FRANCISCO ROSENDO SOBRINHO	Rua Victor Ramos Fernandes, n.º 320	Prestação de Serviços de Funilaria e Pintura	17/7/2009
15	MARCELO ORNELAS FRAGOZZO	Rua Alagoas, n.º 1.509 - salas 1 e 2	Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial	17/7/2009
16	PREF. MUNIC. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ	AVR 248, s/n.º	Sistemas de Armazenamento e Transf. Constr. Civil	17/7/2009
17	LUZIA P. MELENCHON PARRA EPP	Rua Elza Moreira, n.º 145	Fabricação de Pré-moldados de Concreto (Postes)	17/7/2009
18	A. DAS. D. SANTOS SILVA - ME	Rua Júlio Domingues, n.º 05	Com. Varej. de Mercadorias em Geral, predom. Alimentos	17/7/2009
19	FREDÉRICO FERREZIN DE OLIVEIRA - ME	Rua Alagoas, n.º 1.605	Com. Varej. de Peças e Acessórios p/ Apar. Eletroeletrônicos	17/7/2009
20	IRACI DE FÁTIMA CAETANO - ME	Rua Seme Jubran, n.º 460	Com. Varej. de Mercadorias em Geral, predom. Alimentos	17/7/2009
21	ROCHA & NEGRÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Rua Sergipe, n.º 1.541	Prestação de Serviços Advocatícios	17/7/2009
22	JUVENAL FLAVIO DE MORAES JUNIOR - ME	Av. Pinheiro Machado, n.º 339	Com. por Atacado e Varejo de Peças e Acessórios p/ Veículos	17/7/2009
23	ANTONIO JULIO DE ARRUDA CAMARGO	Av. Pinheiro Machado, n.º 1.206	Consultório de Odontologia, Fisioterapia e Psicologia	17/7/2009
24	ALINE HARDER - ME	Rua Rio Grande do Sul, n.º 1.225	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios	17/7/2009
25	PATRICIA APARECIDA CORREA HERNANDES	Praça Almirante Tamandaré, n.º 60	Com. Varej. Gás Liquefeito de Petróleo-Classe II e Água Mineral	21/7/2009
26	MOACIR DE LIMA GÁS - ME	Rua Carmem Dias Faria, n.º 2.810	Comércio Varejista Gás Liquefeito de Petróleo - Classe III	22/7/2009

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE - 17 a 23 de Julho

Nº	Processo Nº	Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	43.396/09	17/7/2009	ING COM CONSTRUTORA LTDA	Rua Alagoas, n.º 1.605	Certidão de Uso do Solo	
2	43.448/09	17/7/2009	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, n.º 1.009	Certidão de Uso do Solo	
3	43.521/09	17/7/2009	MOACIR DE LIMA GÁS - ME	Rua Carmem Dias Faria, n.º 2.810	Certidão de Uso do Solo	
4	43.756/09	17/7/2009	OYAN WILSON LEITE	Rua Minas Gerais, n.º 870	Certidão de Uso do Solo	
5	255/04	20/7/2009	JOÃO ROBERTO DIAS E OUTRA	Rua Arlindo Peres Ramos, n.º 387	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
6	034/09	20/7/2009	CESAR ALVES DA SILVA	Av. Professor Celso Ferreira da Silva	Unificação de Lotes	Eng. Civil Carlos Alberto Bejeça
7	202/09	20/7/2009	ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA	Rua das Palmeiras	Construção Residencial	Eng. Civil Carlos Alberto Bejeça
8	205/09	20/7/2009	PAULO AUGUSTO MANCINI	Alameda das Aroeiras, n.º 251	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
9	207/09	20/7/2009	MARIA LUZ PAREDES IGLESIAS	Rua Piaul, n.º 62	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
10	209/09	20/7/2009	SILVANO PEDRO ZANZARINO	Rua Tenente João Dias, n.º 57	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
11	050/09	23/7/2009	JOÃO CARLOS DE CARY. BARROS	Rua Maria Antonia de Souza, n.º 827	Desdobro de Lotes	Téc. Edif. Agr. Paulo Décio de Souza
12	052/09	23/7/2009	RODRIGO PERES IGNÁCIO	Rua Finlândia, lotes 10 e 11	Desdobro de Lotes	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
13	178/09	23/7/2009	LAURI ELLEN VIDOI	Rua Orange, n.º 41	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
14	225/09	23/7/2009	DANIEL ARCHANGÉLO MAIA	Rua Ermínia Cavazzoli Sampaio, n.º 139	Construção Residencial	Arq. Elisabeth Kleindienst
15	236/09	23/7/2009	RUBENS JOSÉ RAMALHO DA SILVA	Rua Taguaí, n.º 225	Construção Residencial	Eng. Civil Rubens José Ramalho da Silva
16	238/09	23/7/2009	RODRIGO OKIISHI NOGUEIRA	Rua Três Marias, n.º 1.120	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
17	239/09	23/7/2009	CARLOS KENJI OKUYAMA	Av. João Silvestre, n.º 1.541	Constr. Resid. e Comercial	Eng. Civil Hélio Cruz Pimentel Neto
18	253/09	23/7/2009	NAIARA VALÉRIO DE O. MORITA	Av. Padre Manoel da Nóbrega, n.º 281	Construção Residencial	Eng. Civil Giovanni Antonangelo
19	255/09	23/7/2009	ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS	Av. Banneari	Construção Residencial	Eng. Civil Giovanni Antonangelo

Avaré, 23 de Junho de 2009
Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

Grupo de Apoio à Adoção “FILHOS DO AMOR”

Avaré e Região



Reuniões na primeira 5ª feira do mês

06/ago – 03/set – 01 out – 05/nov – 03/dez/2009

19:30 horas no Auditório da
Câmara Municipal Av. Pref. Misael E. Leal nº 999
(próximo da rodoviária) Avaré/SP

Grupo de pais e filhos adotivos, profissionais e simpatizantes da idéia, que mobilizam esforços no sentido de:

- *Auxiliar as famílias brasileiras aptas a assumir crianças em situação de abandono, através da adoção.*
- *Buscar formas de auxiliar as famílias em dificuldades, no sentido de evitar a perda de seus filhos.*
- *Acompanhar as famílias adotivas interessadas, na troca de informações e experiências.*

MICROCRÉDITO:**BANCO DO POVO AJUDA NA GERAÇÃO DE RENDA**

O Banco do Povo Paulista, órgão ligado à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), em parceria com a Prefeitura de Avaré, está voltado à proposta de geração de emprego e renda para pequenos empreendedores, por meio de concessão de microcrédito.

A Agência de Avaré atende hoje no Centro Administrativo Municipal (Rua Rio Grande do Sul, 1810) e está vinculada à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

AOS EMPREENDEDORES INTERESSADOS MAIS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS TAMBÉM PELOS FONES 3732-6101 E 3731-2657, OU PELO SITE www.bancodopovo.sp.gov.br

QUEM PODE SOLICITAR ESSE MICROCRÉDITO?

Empreendedores informais, aqueles que ainda não possuem documentação ou registro

de seu negócio, como exemplos: salgadeiros, pipoqueiros, jardineiros, chaveiros, vendedores de produtos Natura, Avon, Hermes, etc; sacoleiros; ambulantes em geral; cabeleiros; manicures; pedicuros /podólogos; esteticistas; bordadeiras.

O Bando do Povo atender a todos os trabalhadores informais que desejem obter recursos de até R\$ 3 mil em primeira concessão e, a partir desta, de até R\$ 5 mil.

Para os empreendedores já formalizados podem ser concedidos créditos de até R\$ 5 mil na primeira concessão e de até R\$ 7.500,00 a partir da segunda concessão, sendo que para estes empresários ainda pode ser concedido crédito para o Capital de Giro no valor de até R\$ 5 mil. Encaixam-se nesta categoria: dentistas; fisioterapeutas; terapeutas ocupacionais; psicólogos; médicos; professores e quem atua no comércio em geral.

O QUE PODE SER FINANCIADO?

CAPITAL DE GIRO: Compra de mercadorias e matérias-primas industrializáveis, conserto de máquinas, equipamentos e veículos.

INVESTIMENTO FIXO: Compra de máquinas, equipamentos, veículos e/ou ferramentas.

O QUE NÃO É PERMITIDO PARA ADQUIRIR FINANCIAMENTO?

Pagamento de dívidas, compra de veículo de passeio, compra de produtos ilegais, entre outros

EXIGÊNCIAS PARA APROVAÇÃO DO FINANCIAMENTO NO BPP

Estar produzindo no município há mais de seis meses, formal ou informalmente;

Residir ou ter negócio há mais de dois anos no município;

Ter faturamento bruto de até 240.000,00 (duzentos e quarenta mil Reais) nos últimos 12 (doze) meses;

Não possuir restrições cadastrais no SPC /SERASA.

GARANTIAS EXIGIDAS PARA OBTENÇÃO DO FINANCIAMENTO

TO AVALISTA: Pessoa física (pode ser parente de 1º grau e / ou cônjuge, desde que não tenha vínculo empregatício com o negócio. Importante frisar que na compra de equipamento ou máquinas, o mesmo ficará alienado até o final do pagamento - o empreendedor não pode vender o equipamento). **QUAL A TAXA DE JUROS?**

Apenas 1% (um por cento) ao mês, pré-fixado, sem cobrança de taxas.

LINHAS DE FINANCIAMENTO

PESSOA FÍSICA
• **CAPITAL DE GIRO e INVESTIMENTO FIXO** (atuante no ramo) de R\$ 200,00 até R\$ 3.000,00

PESSOA JURÍDICA E PRODUTOR RURAL (FORMALIZADO)

• **CAPITAL DE GIRO** de R\$ 200,00 até 5.000,00

• **INVESTIMENTO FIXO** 1º crédito de R\$ 200,00 até R\$ 7.500,00

A partir do 2º crédito de Formalização de negócio de R\$ 200,00 até R\$ 1.000,00

ASSOCIAÇÕES e COOPERATIVAS, ligadas à área de produção, **CAPITAL DE GIRO e INVESTIMENTO FIXO** de R\$ 200,00 até R\$ 25.000,00

PRAZOS DE FINANCIAMENTO

• **PESSOA FÍSICA**
Capital de Giro em até 12 parcelas mensais fixas

Investimento Fixo: em até 24 parcelas mensais fixas

Formalização de Negócio, 12 meses parcelas fixas.

• **PESSOA JURÍDICA E PRODUTOR RURAL FORMALIZADO** Capital de Giro: em até 18 parcelas mensais fixas; Investimento Fixo: em até 36 parcelas mensais fixas

• **COOPERATIVAS** • **ASSOCIAÇÕES**, Capital de Giro: em até 18 parcelas mensais fixas; Investimento Fixo: em até 36 parcelas mensais fixas

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para Empresas Registradas

* Contrato Social e Alterações;

* Cartão C.N.P.J.;
* Cartão de Inscrição Estadual;
* Cartão de Inscrição Municipal;
* RG e CPF dos Sócios e dos Conjugues;
* Comprovante atual de residência dos Sócios.
* 2 (dois) Orçamentos do bem a ser financiado
* Certidão de Casa-mento

Para Quem trabalha por Conta Própria (negócios não registrados)

* RG e C.P.F dos sócios e dos cônjuges;
* Comprovante atual de Residência dos Sócios e dos Cônjuges, **COM NO ME**.
* 2 (dois) orçamentos do bem a ser financiado.

* Certidão de casamento

Para Avalistas

* RG e CPF dos avalistas e do cônjuge;
* Comprovante atual de residência; **COM NO ME**
* Comprovante atual de rendimento OFICIAL, HOLLERIT, OU I.R. OU N. BENEFÍCIO.
* Autorização de aval do cônjuge ou companheiro e certidão de casamento

Retire GRATUITAMENTE o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**CONFERÊNCIA MUNICIPAL DEBATE A “SUAS”**

A Estância Turística de Avaré realizou, nos dias 21 e 22, a VII Conferência Municipal da Assistência Social, com o tema central “Participação e Controle Social no Sistema Único da Assistência Social (SUAS)”.

A Conferência teve como objetivo o livre debate entre as entidades, usuários, trabalhadores do setor, conselheiros municipais da

Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Problemas e entraves encontrados na execução da assistência à população e propostas para a melhoria do atendimento nos diversos segmentos foram temas que marcaram o debate.

A conferência teve sua abertura oficial no dia 21, no Parque Fer-

nando Cruz Pimentel, na Casa do Limousin, e contou com a ilustre presença de autoridades do município e região, bem como presidentes de entidades, trabalhadores da assistência social e membros da sociedade civil.

No dia 22 foi realizada plenária, em que foram discutidas todas as problemáticas e levantadas questões e propostas para a melho-

ria do atendimento no município, bem como eleitos delegados para representação do município nas conferências: estadual e nacional.

Por fim, as propostas discutidas no evento serão enviadas à Conferência Estadual e, posteriormente, à Conferência Nacional, que ocorrerá no mês de novembro, para aprimoramento do “SUAS” em âmbito nacional.

INDUSTRIA E COMERCIO :**PREFEITURA FIRMA AÇÕES EM FAVOR DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Para comemorar as ações que favorecem o comércio local, foi realizado na sexta, 24, no Hotel Villa Verde, um jantar para celebrar as conquistas advindas com os benefícios trazidos pelas práticas governamentais. Na ocasião estiveram presentes autoridades municipais e dirigentes do comércio e da indústria.

Com o apoio da Secretaria de Indústria e Comércio, a Prefeitura firmou parceria com a Associação Comercial e Industrial de Avaré (ACIA) para incrementar as atividades do comércio local.

Tais práticas con-

sistem na realização de eventos trazidos para a cidade, como é o caso da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha que, durante o ano beneficia o comércio (restaurantes, farmácias, hotéis e lojas) com a realização de provas correlacionadas à ABQM.

No último grande evento da ABQM, realizado entre os dias 11 e 18 de julho, estima-se que cerca de R\$ 10 milhões movimentaram a economia avareense.

Em abril, com o Congresso Nacional do Quarto de Milha não foi diferente. Para outubro, período em que os cria-

dores da raça retornam à cidade, para a realização do Potro do Futuro, a expectativa dos lojistas, organizadores e do Governo Municipal é também positiva.

Outra iniciativa de grande valia foi a mudança da Festa de Peão (antes ocorrida em dezembro) para setembro, fato este que contribuiu para aquecer as vendas no fim de ano.

O convênio assinado entre a ACIA e a Prefeitura visa à adoção de práticas como o marketing (outdoors) e os melhores horários de funcionamento em datas comemorativas (Dia das Mães, Dia dos Pais etc)

também foi uma prática de fundamental importância.

Outra é a busca da regularização de trabalhadores ambulantes, que consiste na alteração da legislação do setor (Lei Complementar 99/2009), cujo propósito é apoiar o comércio local, já que a taxa para os vendedores ambulantes foi alterada.

Idéias ainda são discutidas para a aquisição de mais práticas que beneficiem o comércio local. Todavia, as ações descritas mencionadas comprovam a meta da gestão pública atual em favor dos comerciantes.

FAZENDA :**PAGUE SEU IMPOSTO COM DESCONTO DE 20% ATÉ 31 DE JULHO**

Basta se dirigir a Secretaria Municipal da Fazenda no Centro Administrativo até o dia 31 de Julho e fazer o acordo.

As multas e juros não serão cobrados para pagamentos à vista. O desconto é de até 20 por

cento.

Também é possível parcelar a dívida em até 60 meses.

Regularize sua situação com a Prefeitura!

Colabore com os projetos e obras da nossa Estância Turística de Avaré.

SAÚDE :

Diante da pandemia da gripe suína, é importante reconhecer os sintomas da doença de forma rápida e precisa. E, considerando-se que estamos em pleno inverno – estação em que são comuns os casos de gripe forte – vale à pena saber a diferença entre uma simples virose e a influenza suína.

Gripe Suína**Diferenças entre sintomas da gripe comum e da gripe suína**

Síntomas	Gripe comum	Influenza
Febre	Não chega a 39º	Febre alta (39º) com início súbito
Dor de cabeça	Pouca intensidade	Intensa
Calafrios	Esporádicos	Frequentes
Cansaço	Moderado	Extremo
Dor de garganta	Intensa	Leve
Tosse	Menos intensa	Contínua e seca
Muco	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
Dores musculares	Moderada	Intensa
Ardência nos olhos	Leve	Intensa

Fonte: Organização Mundial de Saúde

**Ouvidoria Municipal:
0800-7700133**

HABITAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE NOVAS MORADIAS É META DO GOVERNO MUNICIPAL

O Governo Municipal de Avaré pretende construir 1.200 moradias para reduzir o déficit habitacional.

Conforme o projeto “Minha Casa, Minha Vida”, do Governo Federal, a iniciativa da Prefeitura é construir 352 apartamentos. Porém, o projeto que viabiliza a construção está, atualmente, sob análise da Caixa Econômica Federal.

No entanto, já está em andamento a construção de 190 casas do



Projeto do Mutirão; 22 casas na Barra Grande; 22 casas na Vila Dignidade (idosos sem família), com adaptação para deficiente físico e; para 2010, está previs-

ta a construção de 800 casas através da Companhia de Desenvolvimento Habitacional (CDHU)

Em até dois anos, a economia local recebe-

rá uma ajuda financeira estimada em R\$ 30 milhões com essa série de investimentos no setor de habitação, conforme previsão de técnicos do setor.

ESPORTES:

FUTSAL FEMININO COM NOVOS HORÁRIOS DE TREINAMENTO



Em virtude do excelente resultado conquistado nos Jogos Regionais, a equipe de Futsal Feminino disponibilizará, a partir de 27 de julho, novos horários e locais de treinamento.

A inscrição é gratuita e há vagas para meninas com idade mínima de 11 anos.

Anote os horários e locais de treinamentos:

2ª feira: das 20h às 22 horas – Ginásio Tico

do Manolo (nova turma)

4ª feira: das 8h às 10 horas e das 13h45min às 16 horas – Ginásio Kim Negrão;

5ª feira: das 21h às 22 horas – Ginásio Kim Negrão (nova turma)

6ª feira: das 8h às 10 horas – Ginásio Kim Negrão

Outras informações na Secretaria de Esportes pelo telefone 3732-0756.

CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: _____

End.: _____ n°: _____

Bairro: _____ Tel.: _____

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? _____

Local para entrega: Praça Juca Novaes, 1169 - Paço Municipal - Secretaria de Comunicação
AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO

Oportunidade de produção em tanque-rede na Bacia do rio Paranapanema

1ª Feira de Piscicultura em Tanque-Rede da Bacia do Paranapanema

Data: 31 de julho e 1 de agosto de 2009
Local: Estância Turística de Avaré - Hotel Vila Verde
Inscrições: www.tanquerede.com.br
Reservas: 14 3711.1137 - Informações: 14 9137.4734

ORGANIZADO POR: COMITÊ DE ORGANIZAÇÃO DE PEIXICULTORES DO MÉDIO E ALTO PARANAPANEMA